ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

03/2023

PROCESSO Nº

03/2023

MODALIDADE

Dispensa

LICITAÇÃO Nº

DL 001/2023

DATA

03/04/2023

OBJETO

AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

DATA DE ABERTURA: DIA 03.04.2023 – 08:00 HORAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01
87

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2023 - FMS

1- OBJETO - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A Unidade Básica de Saúde do centro do Município de Irati-SC, apresenta a necessidade da aquisição de moveis:

Iten 1 - 01 (um) Armário reforçado para guardar medicamentos e matérias ambulatórias de expediente de uso diário, a necessidade de ser reforçado é devido à grande quantidade de materiais armazenados, pois as aquisições dos materiais são para o ano todo, sendo que hoje a maioria dos mesmos estão armazenados de maneira inadequada (no chão suspenso em paletes de madeira), não atendendo as normas da vigilância sanitária conforme fotos em anexo. Deve ter também rodapés em granito para que não sejam danificados por possíveis umidades que possam vir a ocorrer devido a limpeza constante do ambiente. (Todos os ambientes têm registro através de fotos com os moveis e suas situação em anexo a este ETP).

Iten 2 - 01 (um) Armário para lavanderia, a necessidade se dá devido aos armários que a Unidade de Saúde já possui não estarem mais em condições de uso, os mesmos estão todos se abrindo devido a umidade e ao tempo de uso, pois foram adquiridos em 2014 e 2015 e são armários comum sem reforço algum, deve ter também rodapés em granito para que não sejam danificados por possíveis umidades que possam vir a ocorrer devido a limpeza constante do ambiente e também ser reforçado devido a quantidade e ao peso dos matérias de limpeza armazenados para que tenham uma vida útil mais longa do que os anteriores. (Todos os ambientes têm registro através de fotos com os moveis e suas situação em anexo a este ETP).

Iten 3 - 01 (uma) Mesa para atendimento no setor de agendamento e encaminhamento de pacientes, devido à grande demanda apresentada no ano de 2022 se fez necessário ter dois servidores trabalhando no setor, então surge a necessidade de uma mesa para atendimento que dois servidores possam atender os pacientes. Sendo que a existente será alocada a outro departamento por ainda apresentar condição de uso. (Todos os ambientes têm registro através de fotos com os moveis e suas situação em anexo a este ETP).

2- REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos itens deverá ser de maneira imediata.

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de moveis planejados de boa qualidade e que atenda a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Os itens deverão atender os seguintes requisitos:

01 (um) Armário reforçado para guardar medicamentos e matérias ambulatórias de expediente de uso diário, sob medida em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor prata, Portas com fechos leves, Rodapés em granito. Medidas conforme detalhamento em anexo.

01 (um) Armário reforçado para Lavanderia para guardar produtos de limpeza, sob medida em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 02

prata, Portas com fechos leves, com Suporte para vassoura e Rodapés em granito. Medidas conforme detalhamento em anexo.

01 (uma) Mesa para atendimento com dois atendentes, sob medida em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor prata, Portas de correr e com fechos leves, gavetas com corrediças telescópicas. Medidas conforme detalhamento em anexo.

A entrega do Itens deverá ser entregue na Unidade Básica de Saúde do centro da Cidade localizada na Rua João Beux Sobrinho, nº412, Centro, Irati-SC-CEP:89856-000 de maneira segura, sem danos e breve, com toda a montagem nas salas solicitadas, garantindo a entrega em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Após análise feita pela equipe, denota-se que melhor alternativa se dá através da aquisição de moveis sob medida para atender à solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando uma vida útil mais longa para todos os itens solicitados e a otimização do espaço, porem com armários comum não seria possível armazenar a quantidade de materiais e quanto a mesa com tamanho da sala a distribuição não fica adequada para o atendimento e armazenamento de matérias de trabalho. Não se tem a possibilidade de locação, sendo assim para esse objeto a única alternativa é a aquisição dos mesmos sob medida.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Aquisição dos itens por meio de aquisição direta se dará para atender à necessidade Imediata das Unidades Básicas de Saúde do município. A solução visa em continuar suprindo as demandas de consumo interno para dar uma melhor qualidade no atendimento da população. Ressaltando que a higiene, limpeza e organização da Unidade Básica de Saúde, são fatores considerados primordiais em meio a tanta contaminação existente nesses locais, além de atender assim as exigências da Vigilância Sanitária.

A garantia dos itens deverá ser no mínimo de 12 meses, sendo de responsabilidade da contratada qualquer assistência técnica necessária se for o caso.

5- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 03

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Necessita-se de:

01 (um) Armário reforçado para guardar medicamentos e matérias ambulatórias de expediente de uso diário, sob medida em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor prata, Portas com fechos leves, Rodapés em granito. Medidas conforme detalhamento em anexo.

01 (um) Armário reforçado para Lavanderia para guardar produtos de limpeza, sob medida em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor prata, Portas com fechos leves, com Suporte para vassoura e Rodapés em granito. Medidas conforme detalhamento em anexo.

01 (uma) Mesa para atendimento com dois atendentes, sob medida em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor prata, Portas de correr e com fechos leves, gavetas com corrediças telescópicas. Medidas conforme detalhamento em anexo.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

Resposta:

Foi realizada pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos via e-mail e pessoalmente de potenciais fornecedores locais e fornecedores da região os quais seguem em anexo a esse ETP.

O custo estimado da contratação é de R$ 27.611,00 (Vinte e sete mil e seiscentos e onze reais).

Sendo:

01 (um) Armário reforçado para guardar medicamentos e matérias ambulatórias de expediente de uso diário, valor de R$ 12.926,00 (Doze mil novecentos e vinte e seis reais).

01 (um) Armário reforçado para Lavanderia para guardar produtos de limpeza, valor de R$ 11.185,00 (Onze mil cento e oitenta e cinco reais).

01 (uma) Mesa para atendimento com dois atendentes, valor de R$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais).

7- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não cabe parcelamento para o objeto, por se tratar de únicos itens e da necessidade de entrega imediata.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

9- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

O município está em fase de elaboração do Plano Anual de Contratações.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A solução deverá permitir o alcance em atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde por se tratar de uma demanda que envolve higiene, limpeza, armazenamento e organização com condições de uso adequadas de acordo com a demanda de atendimentos prestados pelas Unidades Básicas de Saúde do município.

Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando oferecer um serviço de forma eficaz e eficiente a toda população, além de atender as exigências sanitárias.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A fiscalização ocorrerá pelo servidor Marcos Henrique Kehl e em sua ausência, pela servidora Clarice Chiarello, e ou nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, por pelo menos um dos servidores citados acima.

Para esse contrato o Gestor será o Secretário Municipal de Saúde Marcos Henrique Kehl.

12- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A Contratada deverá entregar os itens, causando o menor impacto ao meio ambiente possível.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Ante ao este Estudo Técnico Preliminar-ETP, esta equipe de planejamento declara que ficou clara e que a necessidade é imediata para a secretaria e Fundo Municipal de Saúde da aquisição dos itens para manter os ambientes adequados para o exercício de suas atividades, prezando pelo conforto, bem-estar, economia e sustentabilidade. Bem como, para esse momento fica notória a prioridade da aquisição apenas dos itens 01 (um) Armário reforçado para guardar medicamentos e matérias ambulatórias de expediente de uso diário e 01 (uma) Mesa para atendimento com dois atendentes, pois no momento esses dois itens tem prioridade e impactam diretamente na qualidade do atendimento oferecido a população. E num momento futuro fazer a aquisição do Armário reforçado para Lavanderia para guardar produtos de limpeza, como a Unidade de Saúde tem

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

alguns armários na lavanderia vemos que podem ser adquiridos mais adiante. No momento dando prioridade para ao armazenamento dos matérias ambulatoriais e medicamentos e ao atendimento.

Responsável pela elaboração:

Clarice Chiarello

1- Clarice Chiarello
Agente Administrativo da Saúde

Poliana Peruzzo

2- Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Irati/SC, 17 de março de 2023.

Marcos Henrique Kehl
Secretário Municipal de Saúde designado

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar

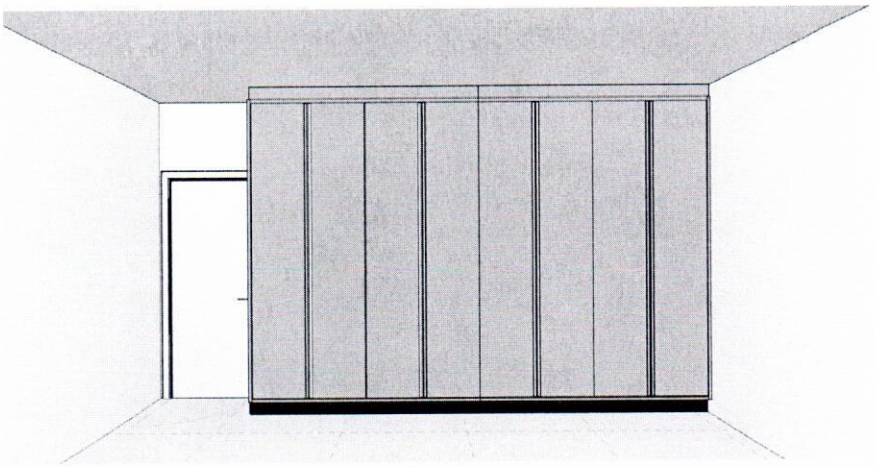
Neuri Meurer
Prefeito

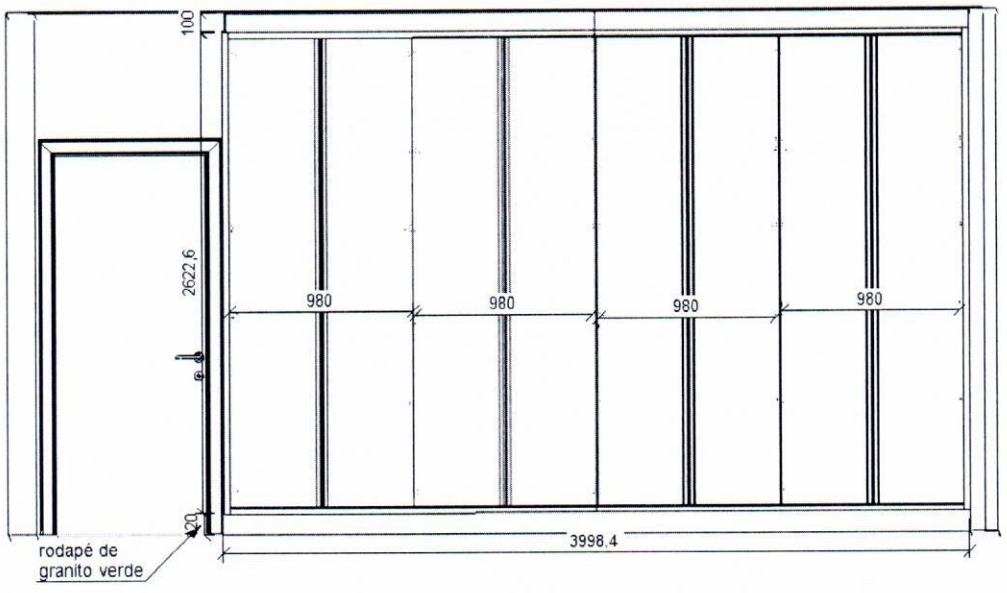
NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

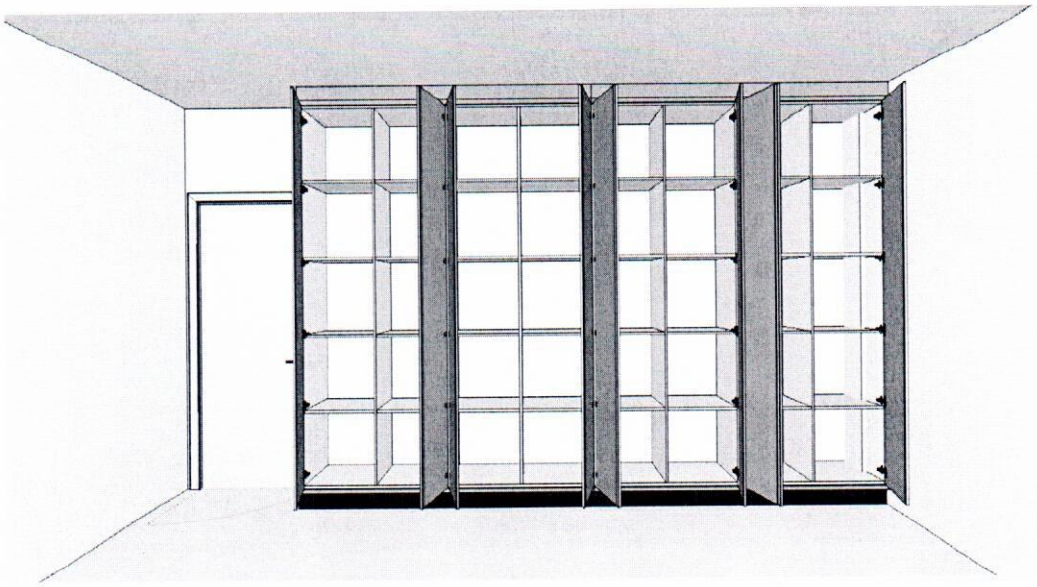
Detalhamento com medidas dos armarios e mesa para Unidade Básica de Saúde

- Armário para guardar medicamentos e materias ambulatoriais em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor prata, Portas com fechos leves, Rodapés em granito da cor verde.

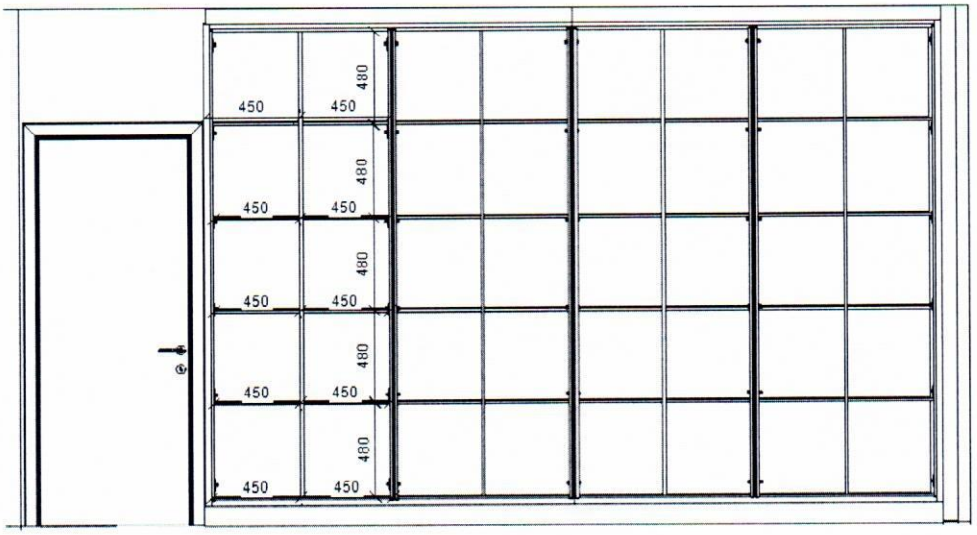


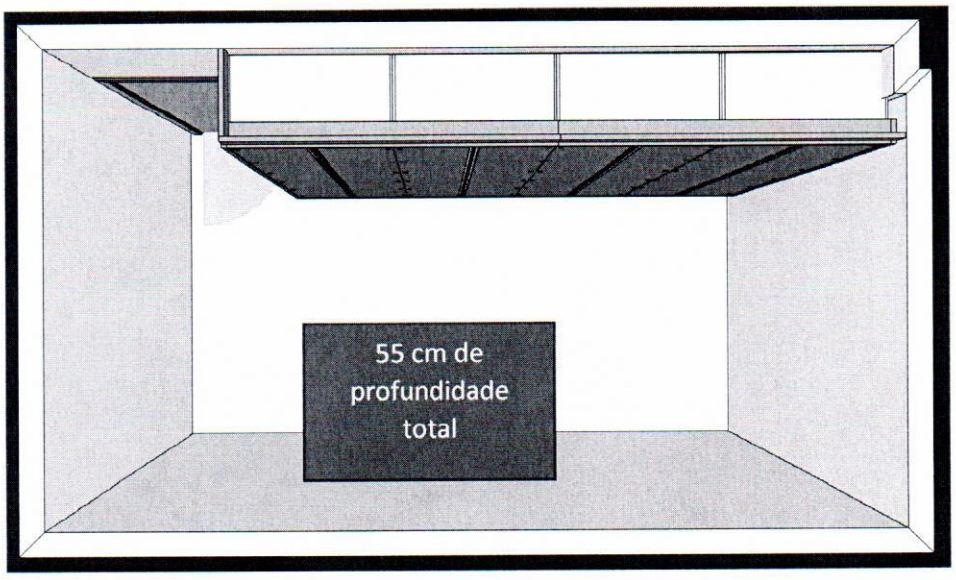


Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 07



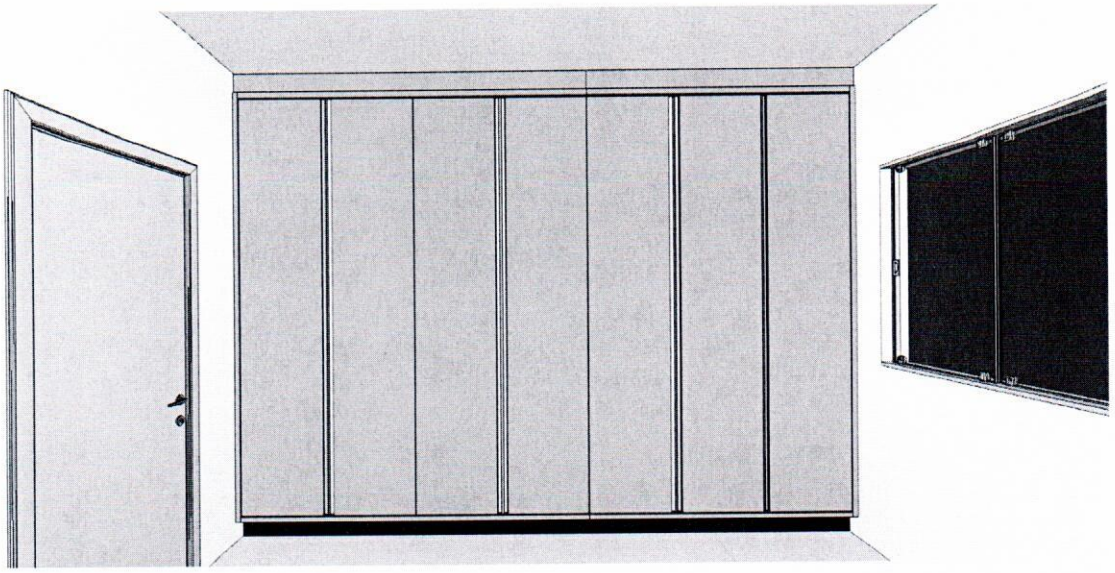
Medidas Internas:

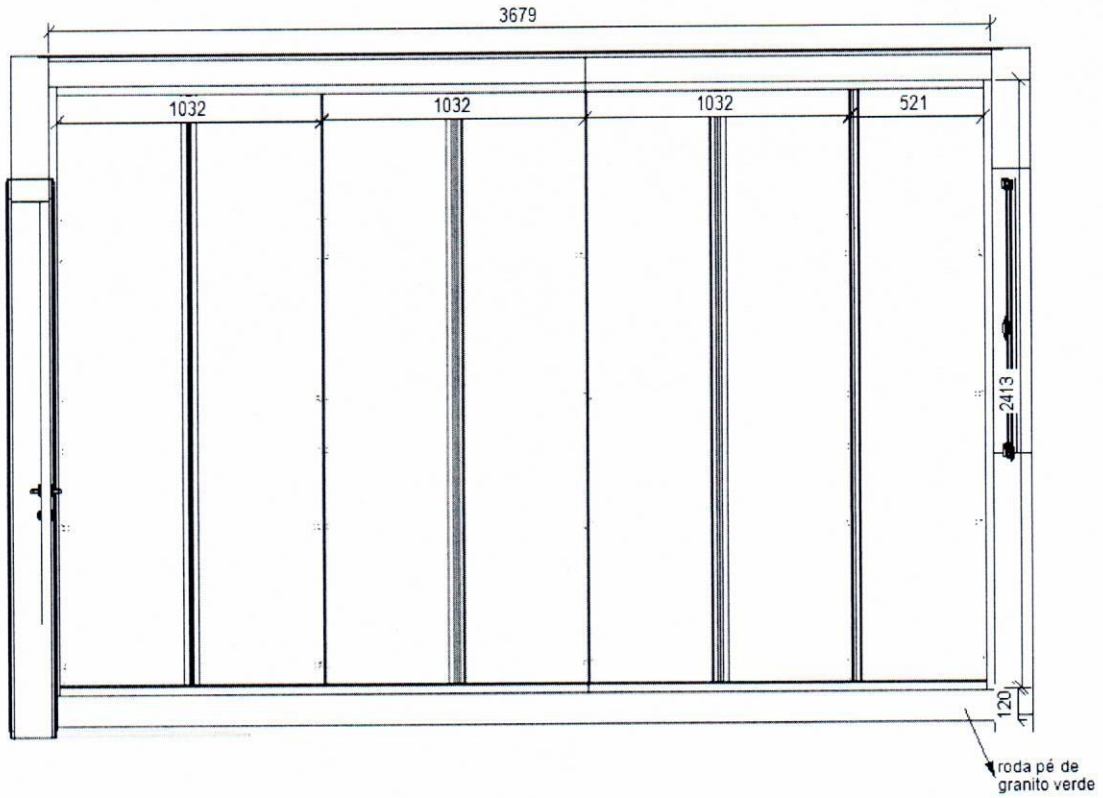




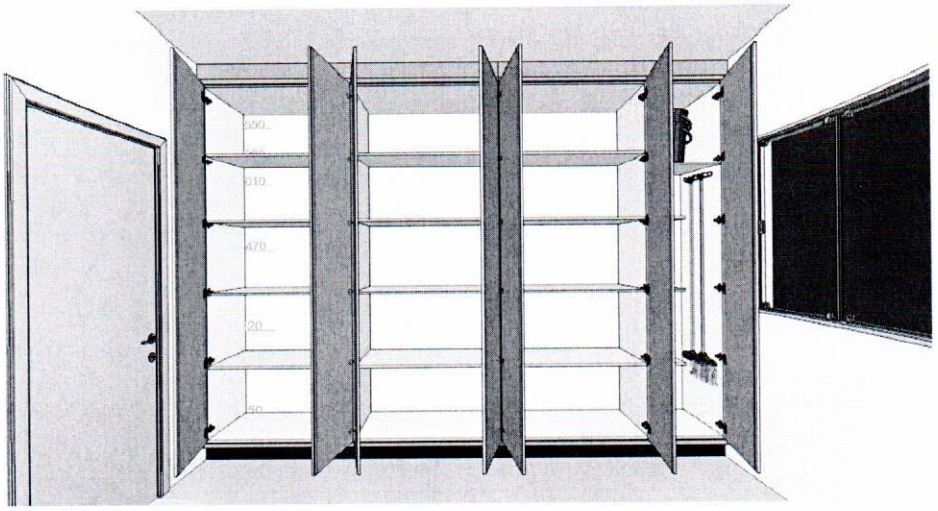
Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

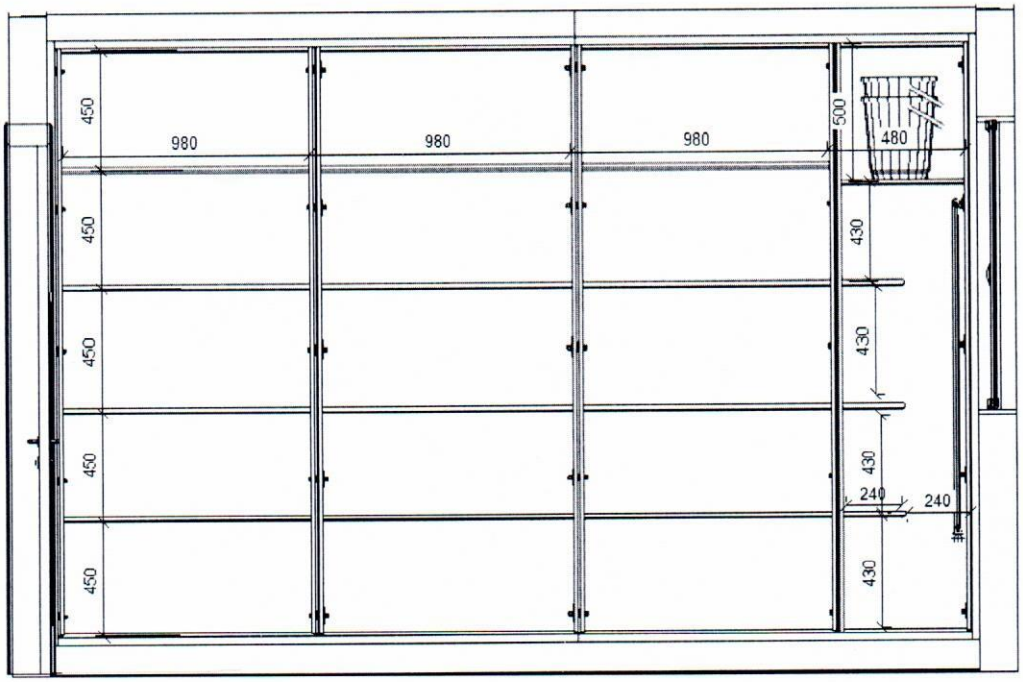
- Armário Lavanderia para guardar produtos de limpeza, em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor prata, Portas com fechos leves, com Suporte para vassoura e Rodapés em granito da cor verde.

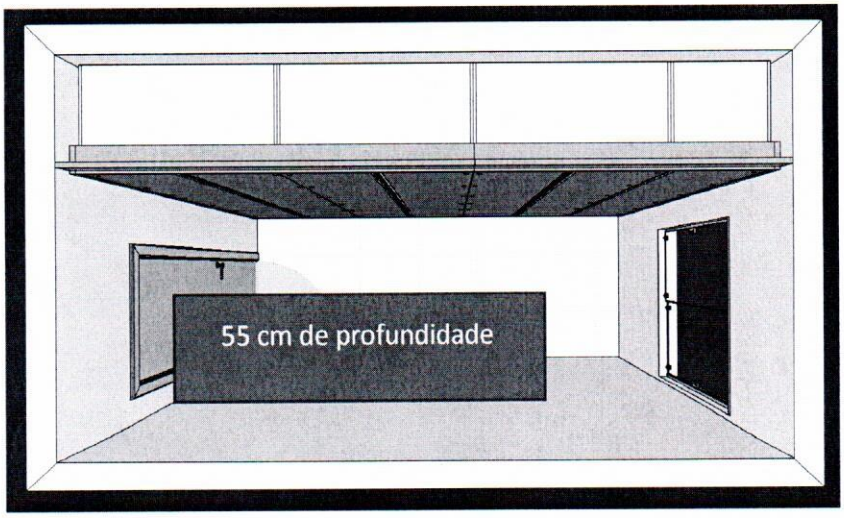




Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 09

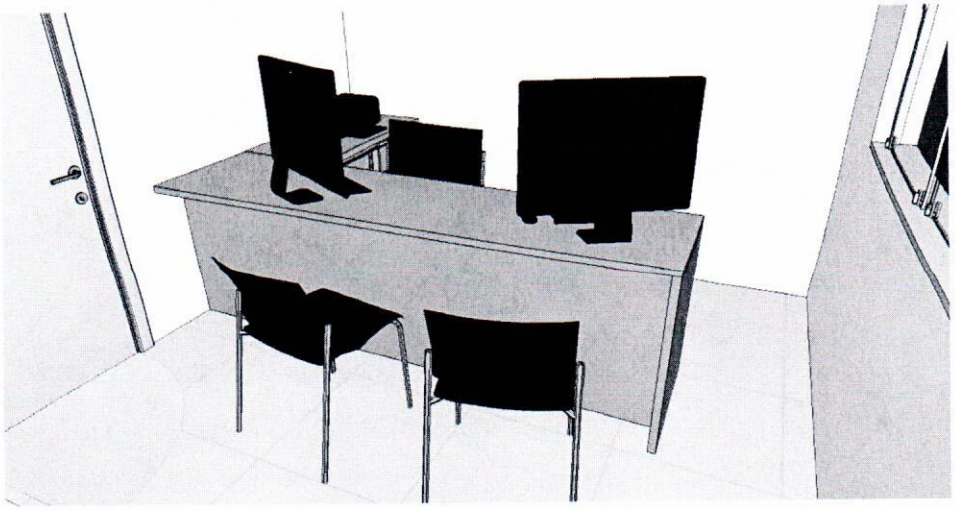


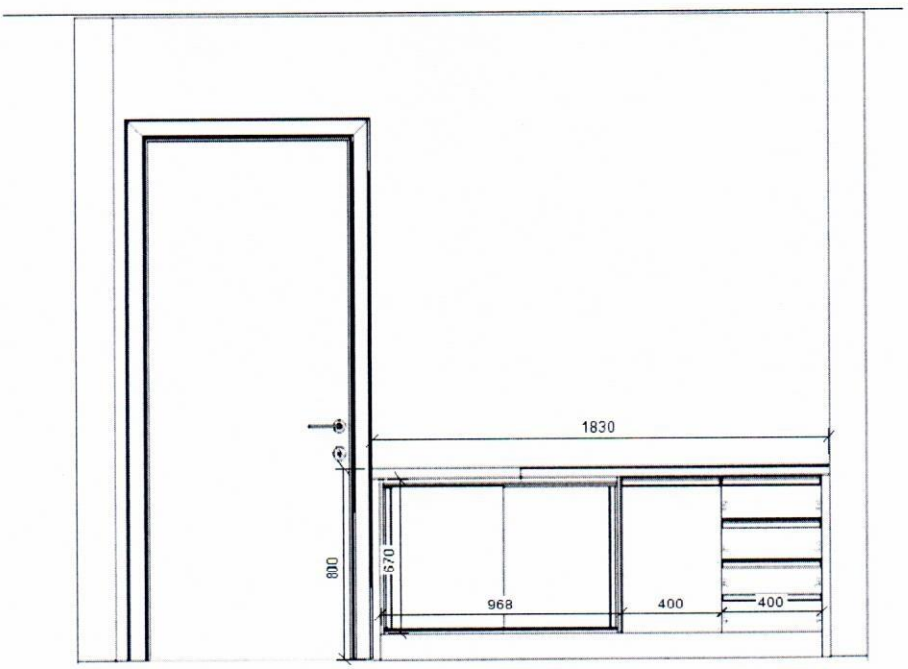


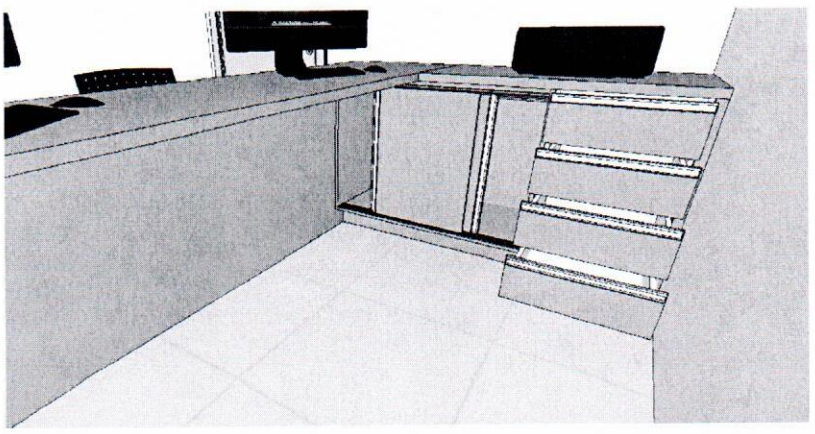


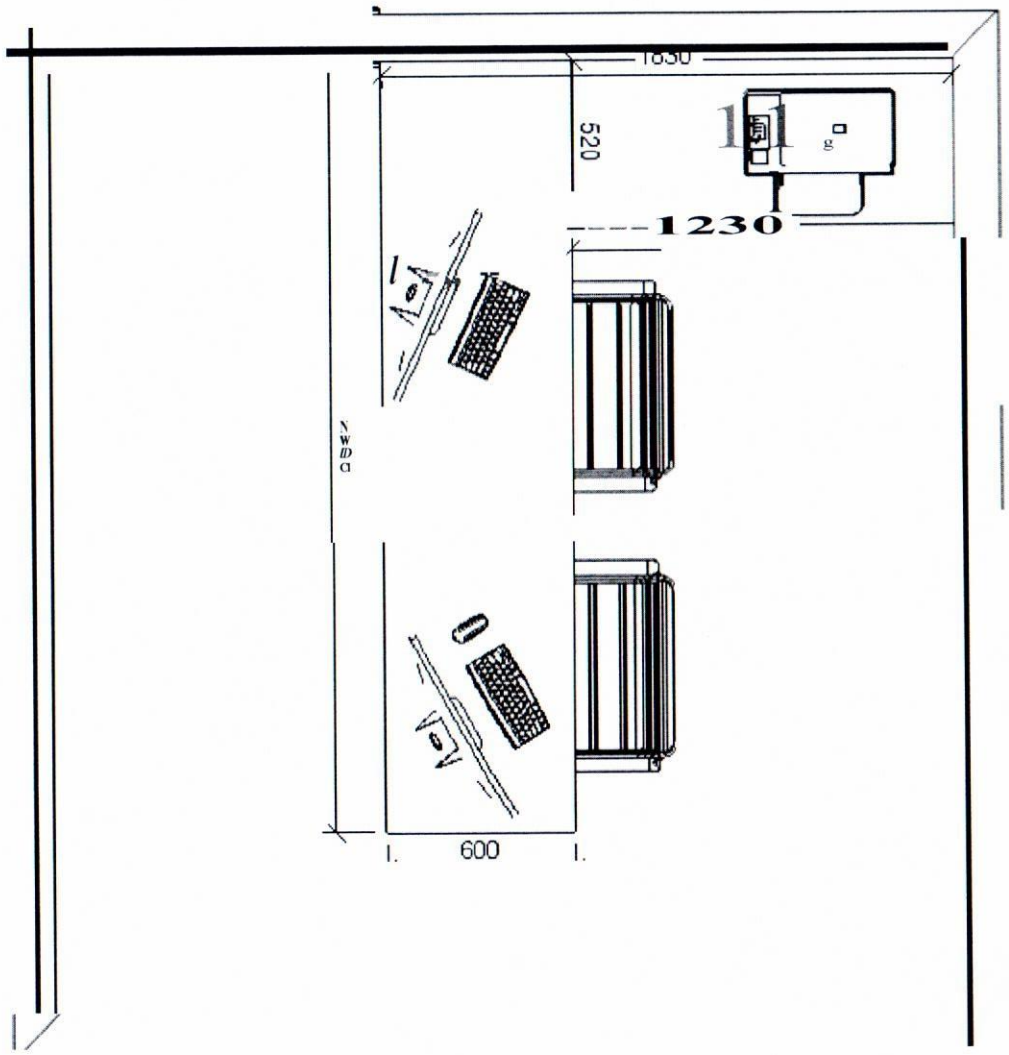
Prefeitura Municipal de Irati
FL. 10

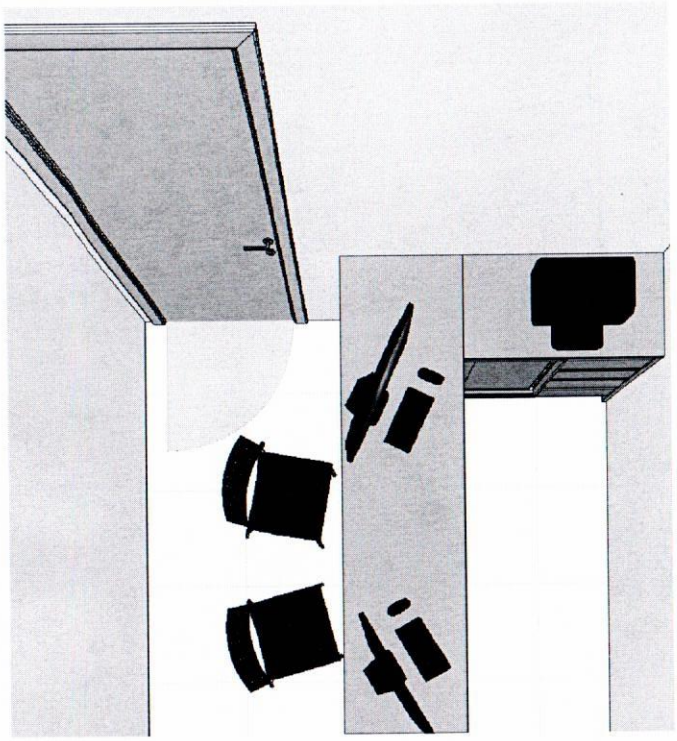
Mesa para atendimento com dois atendentes em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor prata, Portas de correr e com fechos leves, gavetas com corrediças telescópicas

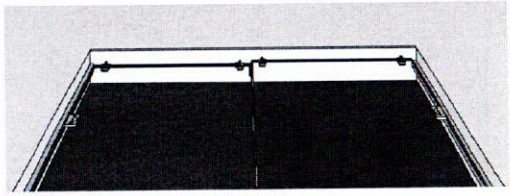




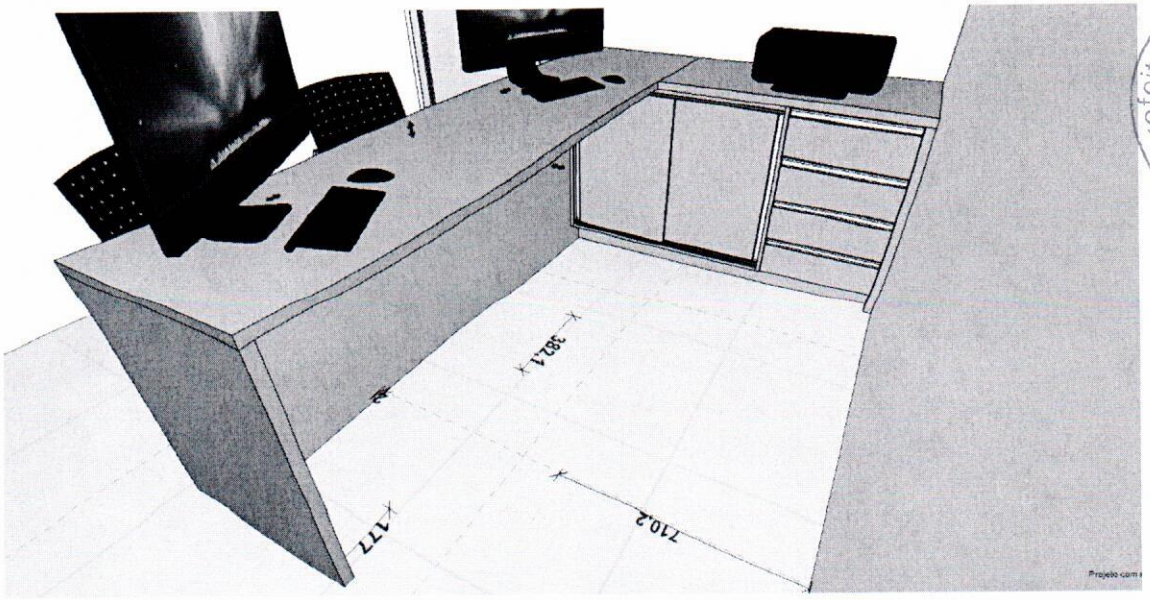








Prefeitura Municipal de Iraí



Prefeitura Municipal de Iraty
FL. 12


17 de fev de 2023 15:56:12


Prefeitura
Fl.
17 de fev de 2023 15:56:37



Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 15


Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 16
17 de fev de 2023 15:57:03


Prefeitura Municipal de Irati
17 de fev de 2023 15:57:24


Prefeitura Municipal de Iraí
18
87
FRESENIUS KABI
SUPER VALE
17 de fev de 2023 15:57:35


Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 19
FRESENIUS KABI
SUPER VALE
17 de fev de 2023 15:57:35


17 de fev de 2023 15:57:47


Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21
descarbox.com.br
17 de fev de 2023 15:58:44



Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 22


17 de fev de 2023 16:01:31
prefeitura Municipal de Irará

Licitação Município de Irati-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 24

De: mauro matievicz <mauromatievicz@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 1 de março de 2023 08:12
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Re: ORÇAMENTO MÓVEIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme orçamento solicitado presencialmente pelo secretário municipal de saúde de Irati na data de 13 de fevereiro de 2023, declaro que não tenho interesse em realizar o serviço solicitado.

Em qua, 1 de mar de 2023 07:47, Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Conforme comunicado que já foi enviado o orçamento do móveis para Saúde solicitado pessoalmente. Envio este e-mail para que se certifique que está nos enviando no e-mail correto.
>
> Desde já agradeço e fico no aguardo.
>
> Atenciosamente.
>
> Poliana Peruzzo
>
> Agente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 25

Licitação Irati/SC

De: mauro matievicz <mauromatievicz@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 1 de março de 2023 08:12
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Re: ORÇAMENTO MÓVEIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme orçamento solicitado presencialmente pelo secretário municipal de saúde de Irati na data de 13 de fevereiro de 2023, declaro que não tenho interesse em realizar o serviço solicitado.

Em qua, 1 de mar de 2023 07:47, Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Conforme comunicado que já foi enviado o orçamento do móveis para Saúde solicitado pessoalmente. Envio este e-mail para que se certifique que está nos enviando no e-mail correto.
>
> Desde já agradeço e fico no aguardo.
>
> Atenciosamente.
>
> Poliana Peruzzo
>
> Agente de Licitações

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

Venho por meio deste justificar a solicitação do orçamento ao fornecedor MS Moveis planejados, que foi feito pessoalmente na empresa, a escolha do fornecedor para a solicitação foi por ser um fornecedor local, que já prestou serviço de moveis sob medida para o município com qualidade e ser idônea.

Irati/SC, 13 de fevereiro de 2023.

Marcos Henrique Khel

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 24

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC <saude@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 15:40
Para: 'adirsanagioto@hotmail.com'; 'faveromoveiseambientesplanejados@hotmail.com'; 'moveissimionato@gmail.com'
Assunto: orçamento moveis posto de saúde irati
Anexos: orçamento posto Irati.pdf

Boa tarde, solicito orçamento conforme projeto em anexo
No aguardo

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC

De: Sanagiotto Móveis Sob Medida <moveissanagioto@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 10:42
Para: saude@irati.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: Detalhado Posto de Saude de Irati.pdf

Bom dia, tudo bem?

segue em anexo o orçamento
att
Gesi

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

TRENTIN E SANAGIOTTO LTDA ME

FONE: (49) 3344-0649 ou (49) 99802-3098
Rua Ernesto Beuter nº 978 – Centro
São Lourenço do Oeste – SC
E-mail: moveissanagioto@hotmail.com

CNPJ 07945804/0001-02 IE 25544244-0

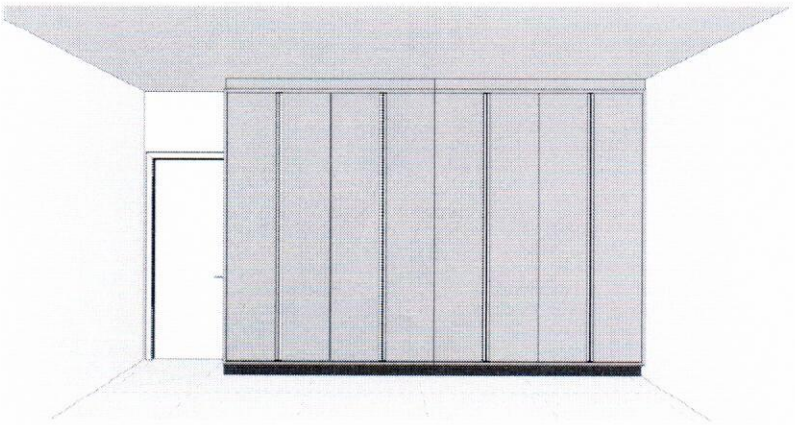
Cliente: Posto de Saúde do Município de Irati

Fone:

Cidade:

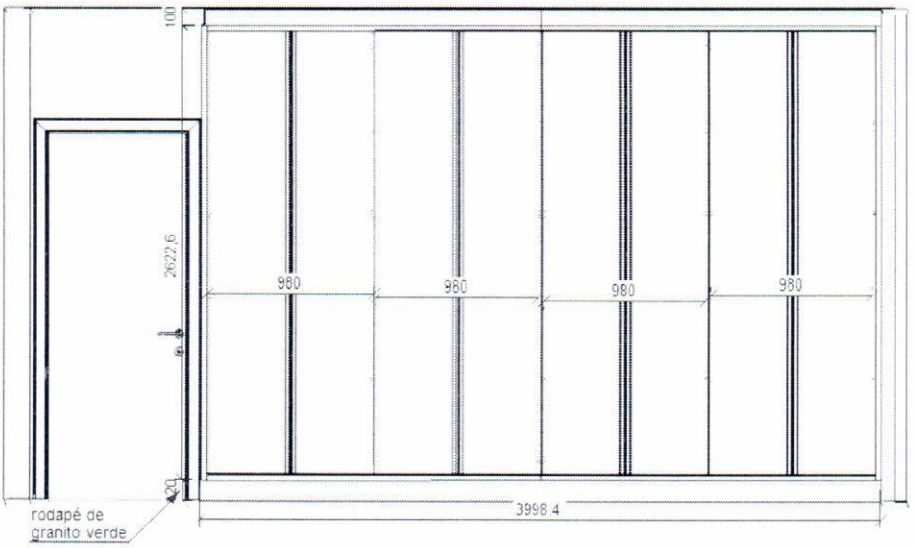
Sala para medicamentos sob medida 100% MDF, engrossado em 30 mm e parte interna em 18 mm. Cor interna e externa Branco fosco. Puxador embutido prata. Portas com fecho leve. Rodapés em granito verde.

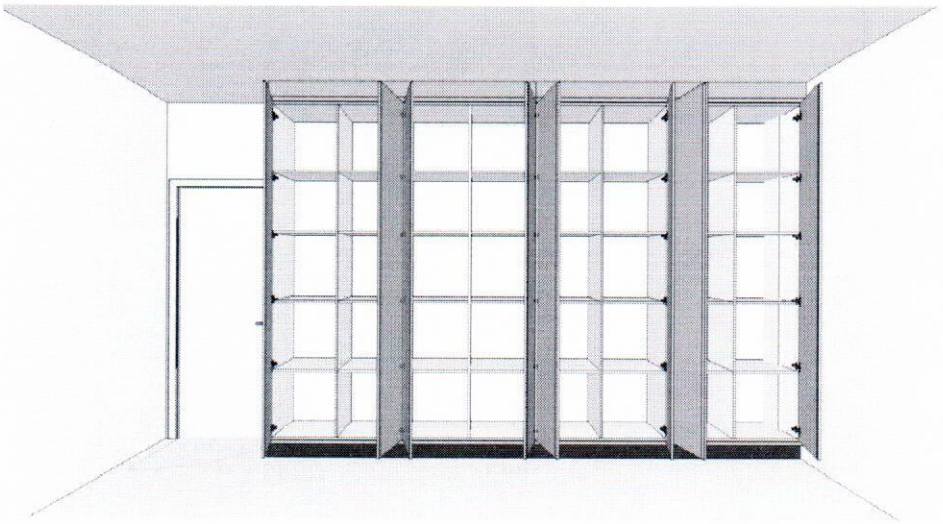
Total: R$ 12.926,00



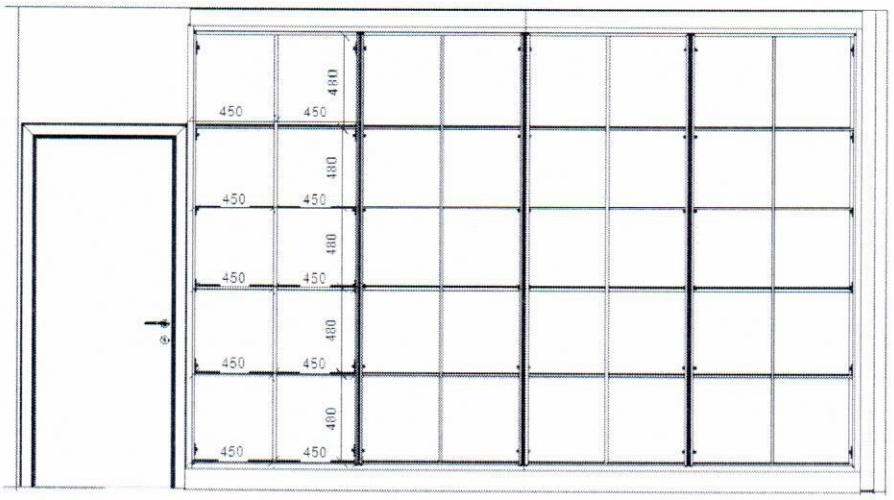
material ambulatório

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 30

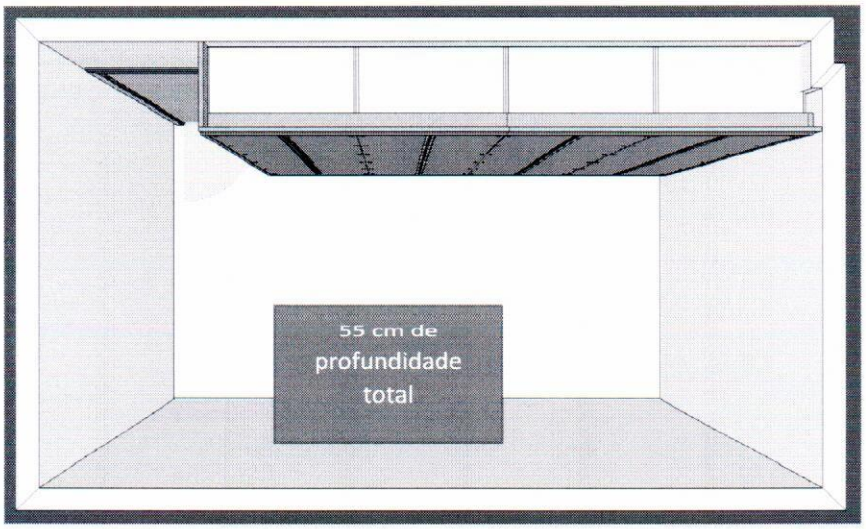




Medidas Internas:

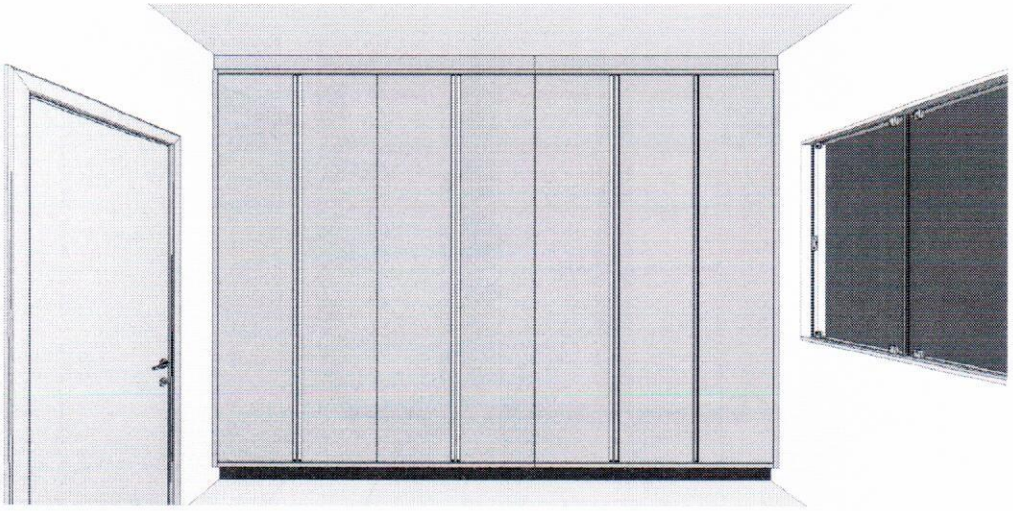


Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

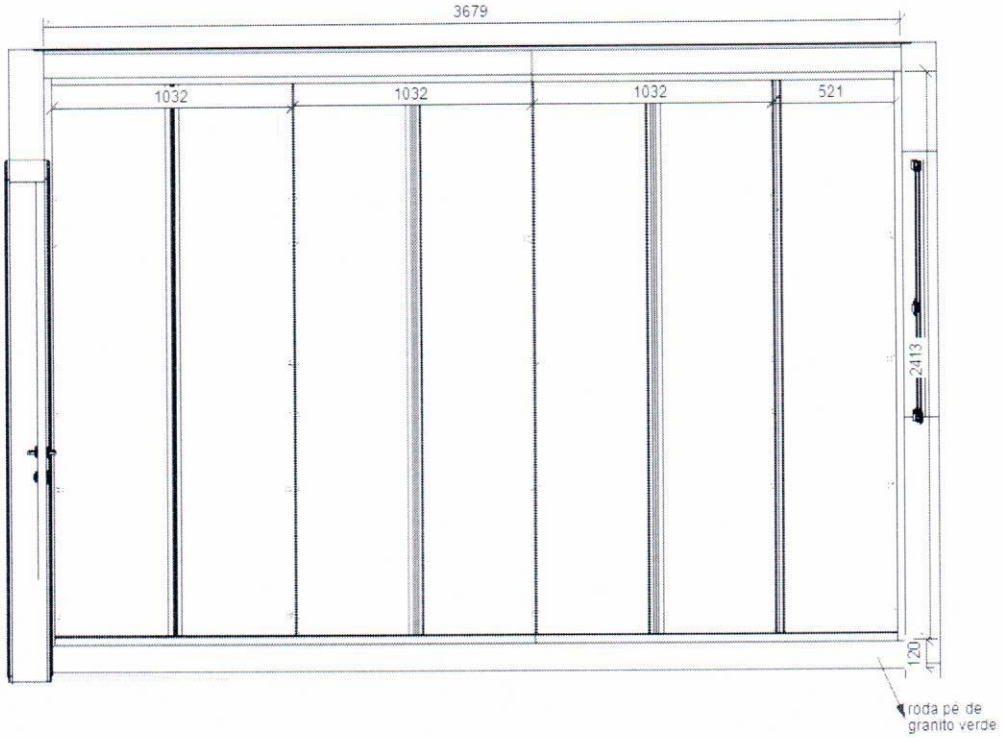


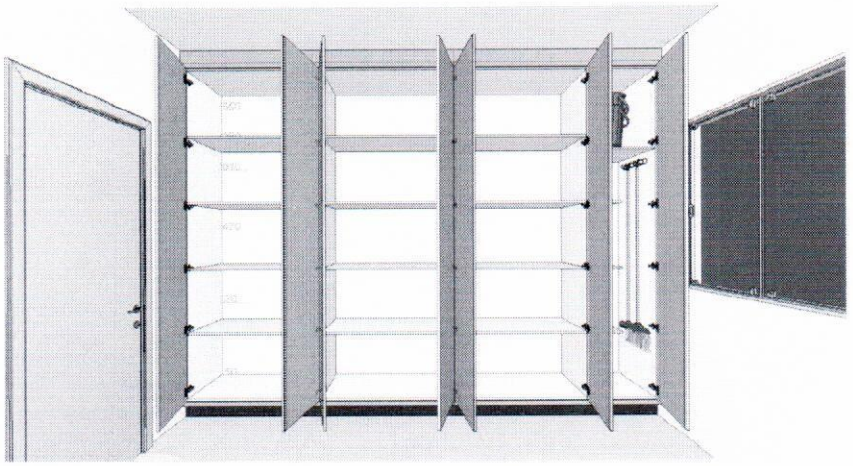
Armário para Lavanderia sob medida 100% MDF, engrossado em 30 mm e parte interna em 18 mm. Cor interna e externa Branco fosco. Puxador embutido prata. Portas com fecho leve. Rodapés em granito verde. Suporte para vassoura.

Total: R$ 11.185,00

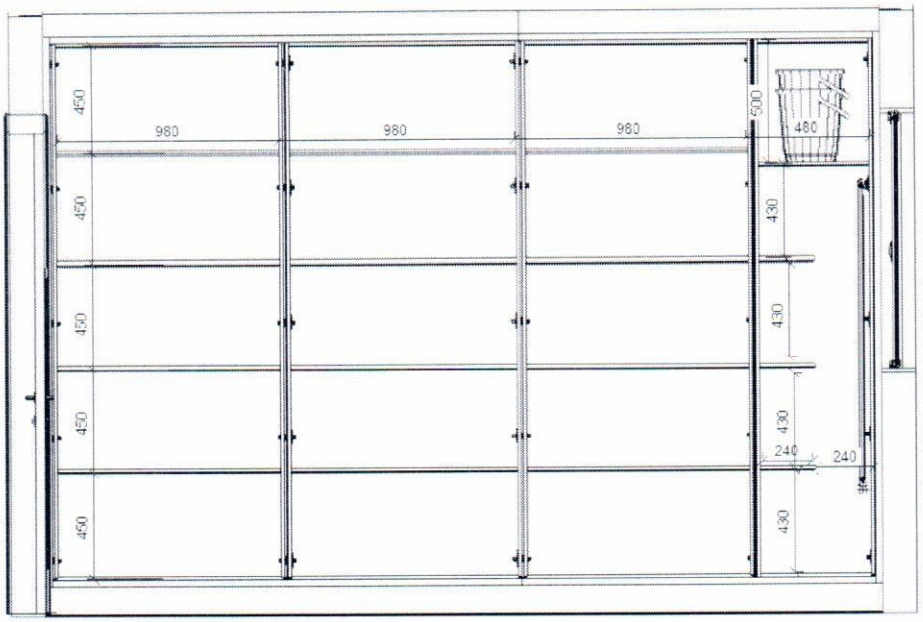


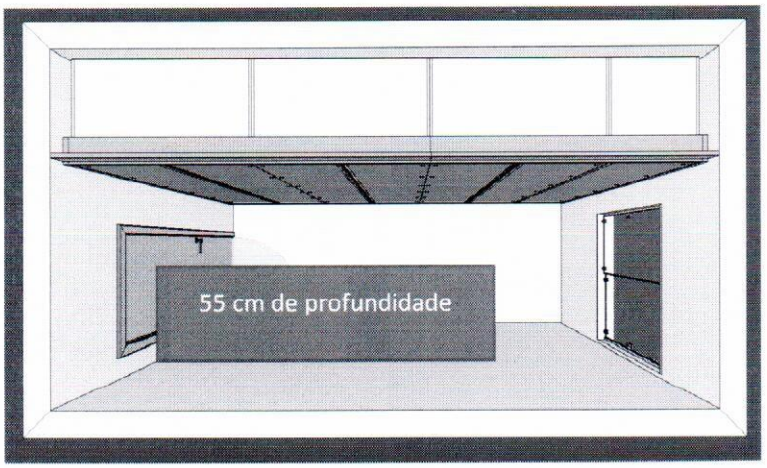
Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 32





Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 33



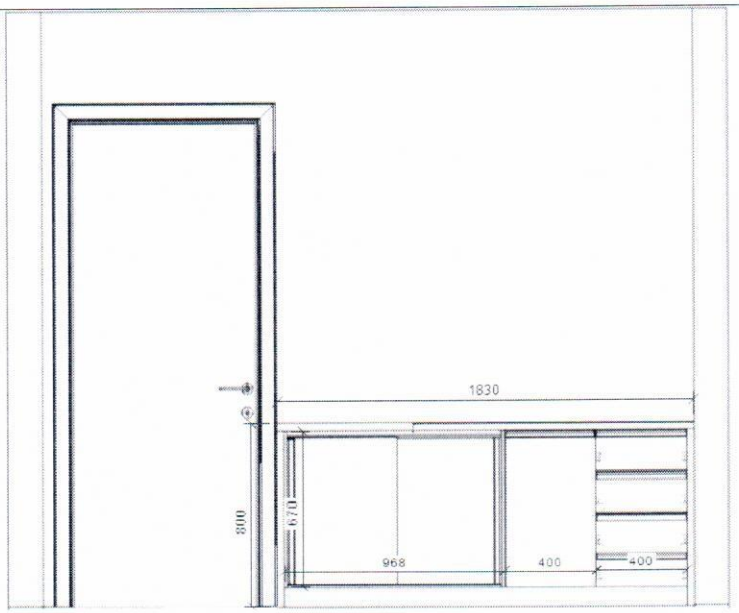


Mesas para atendimento sob medida 100% MDF, engrossado em 30 mm e parte interna em 18 mm. Cor interna e externa Branco fosco. Puxador embutido prata. Portas com fecho leve, portas de correr e gavetas com corrediça telescópica.

Total: R$ 3.500,00

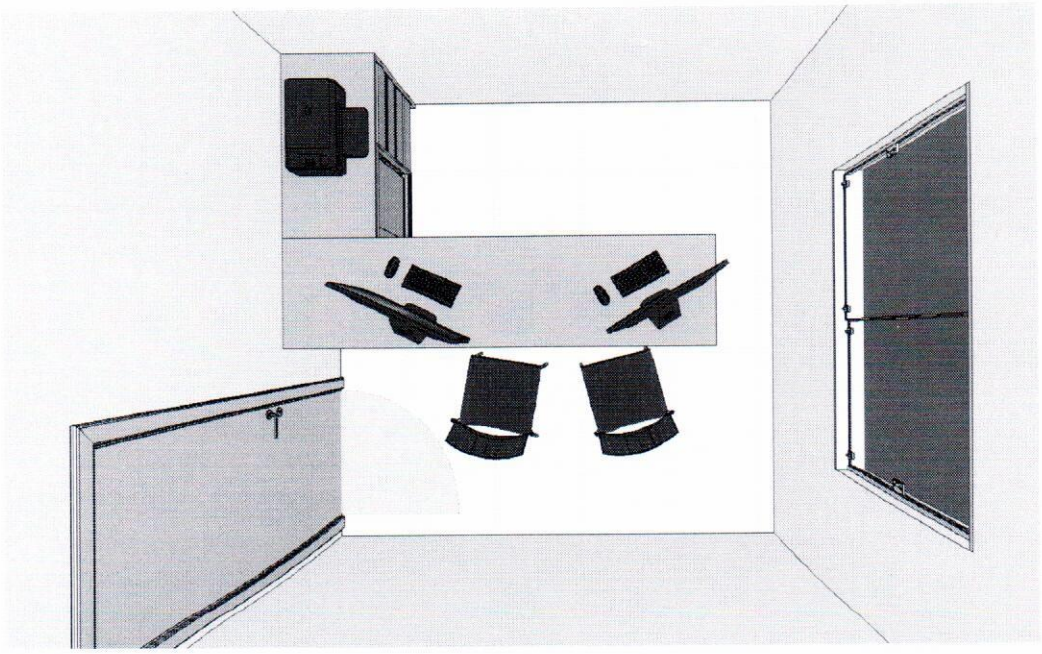
Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 34

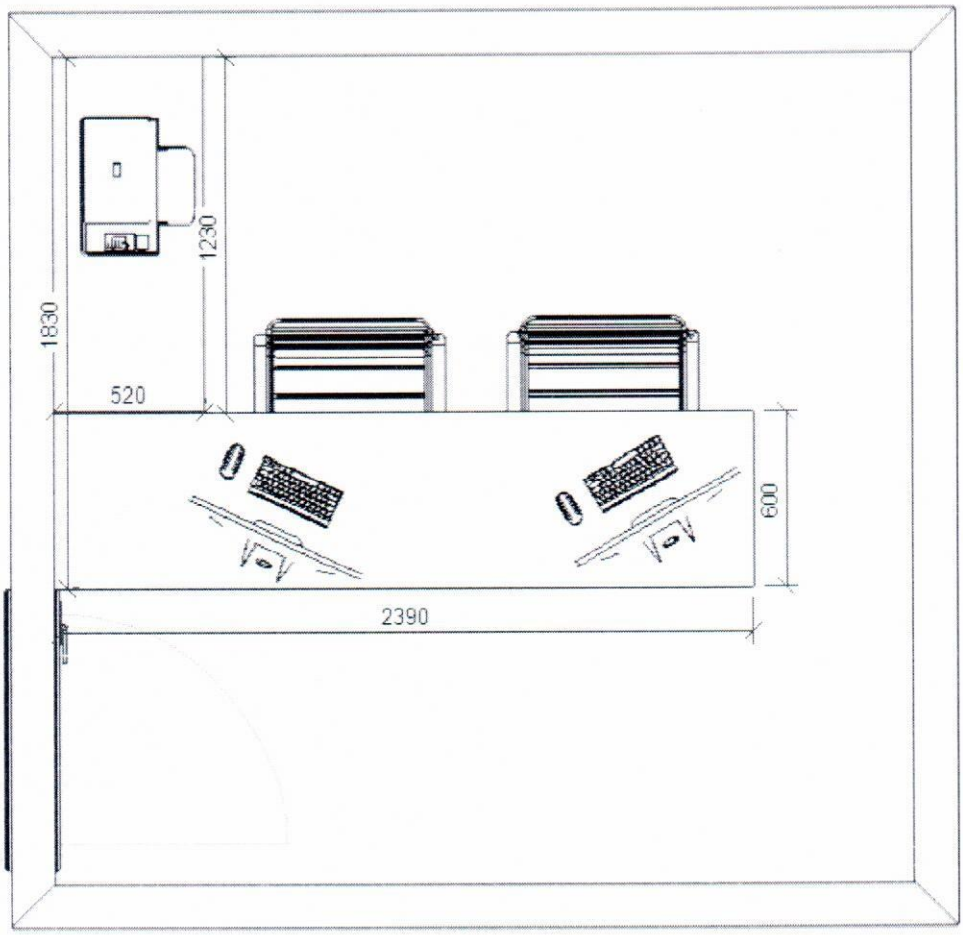




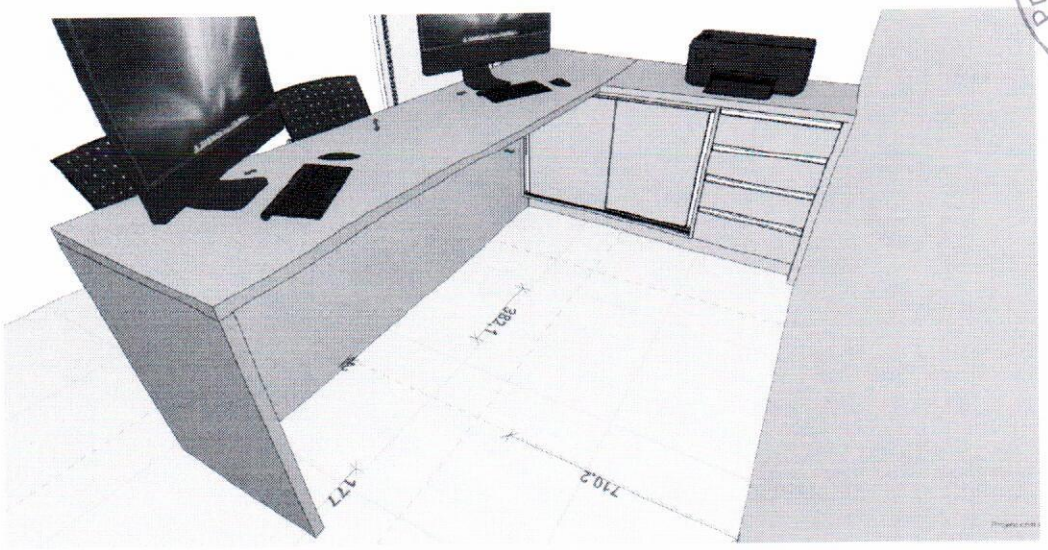


Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 35





Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36



- Não está incluso, eletrodomésticos, torneiras, decoração é ilustração, instalação elétrica e hidráulica.
- Material de todos os moveis é 100% MDF, nas cores definidas pelo cliente, os moveis são fabricados com interno em padrão branco fosco, quando cliente solicitar por amadeirado interno, haverá um acréscimo, e para externo alto brilho também acrescentará.
- Garantia do produto fabricados é de 1 ano, como: puxadores, dobradiça, corrediça, pistão, lixeiras, porta toalha, porta condimento e outros
- Havendo mudança no projeto, poderá alterar o valor do orçamento.
- Em casos de parede ou pisos com desníveis, a empresa cobrará do cliente mão-de-obra, instalação e matéria-prima se for necessário por aplique nos móveis que será montado.
- Se tiver escrito no pedido iluminação em corrente de leds a empresa fornecerá 3 meses de garantia.
- Após a assinatura do presente pedido, caso a contratante resolva cancelar a produção total ou parcial dos móveis objeto do presente termo, incidirá uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos móveis cancelados.
- Se acaso cliente optar por colocar o forno elétrico e microondas de embutir após a entrega da cozinha, será cobrado taxa de deslocamento, mão-de-obra e o material que será utilizado.

São Lourenço do Oeste – SC 10/02/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Venho por meio deste justificar a solicitação do orçamento via e-mail ao fornecedor Sarnagiotto Móveis Sob Medida, por ser um fornecedor regional e ser uma empresa conhecida em toda a região pelo idoneidade e qualidade no trabalho realizado.

Irati/SC, 13 de fevereiro de 2023.

Marcos Henrique Khel

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC

De: Favero Moveis <faveromoveiseambientesplanejados@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 13:54
Para: saude@irati.sc.gov.br
Assunto: Moveis Posto Saúde
Anexos: Detalhado Posto de Saude de Irati FAVERO (1).docx

Ola segue em anexo...

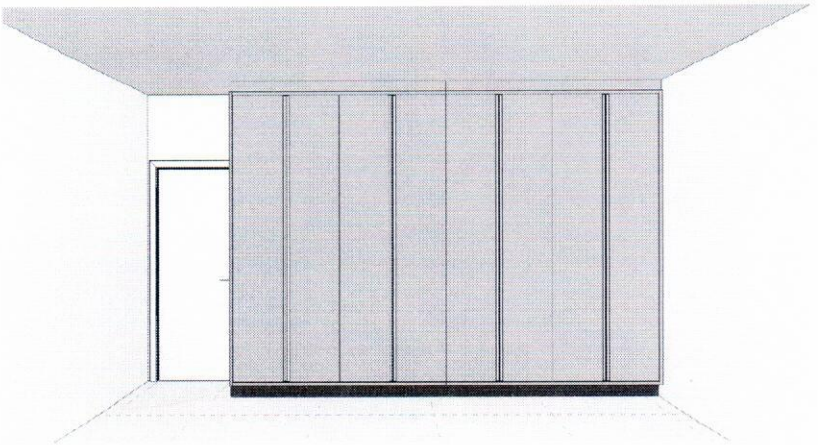
Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

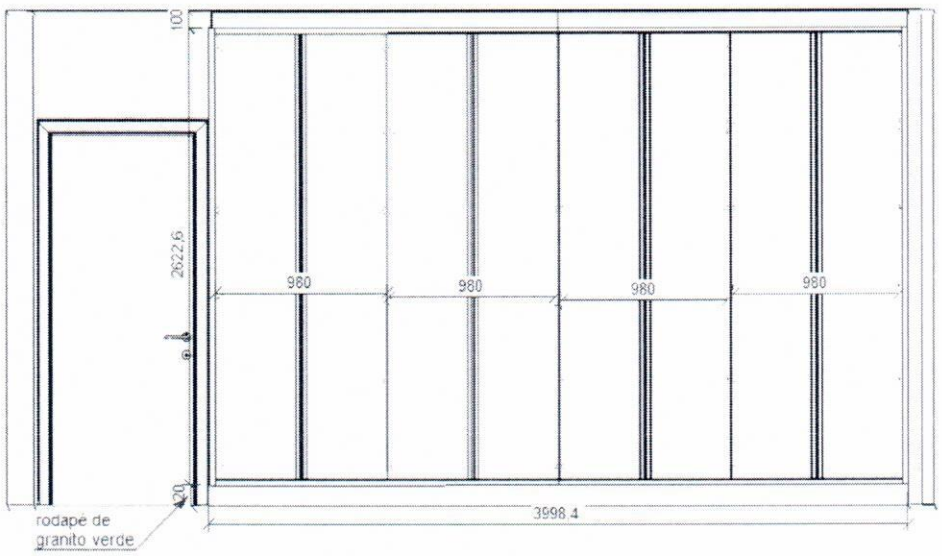
Favero
móveis e ambientes planejados
(49) 9 8434-4435

SC-157 Km 15. Área Industrial de Novo Horizonte

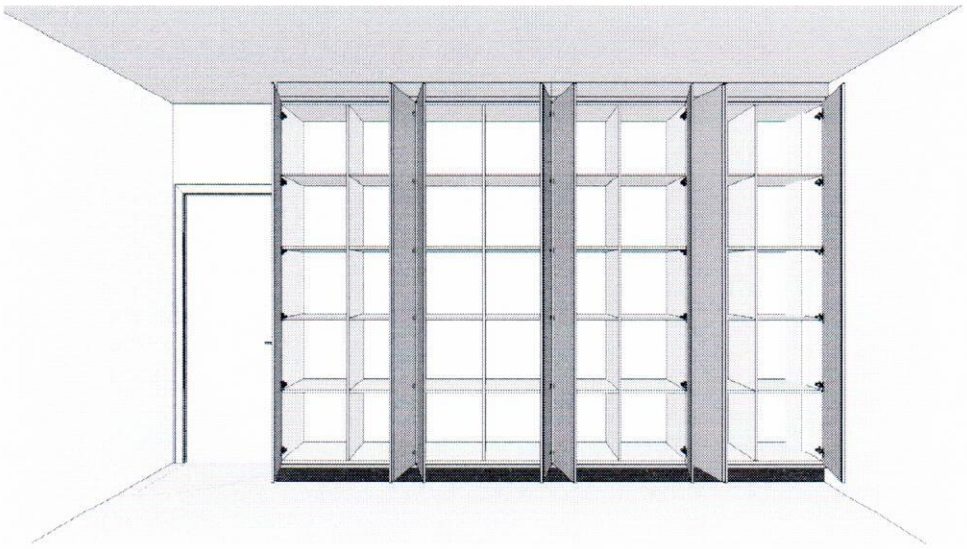
Cliente: Posto de Saúde do Município de Irati

- Sala para medicamentos, engrossado em 30 mm e parte interna em 18 mm. Cor todo Branco fosco. Puxador embutido prata. Portas com fecho leve. Rodapés granito verde.
 Total: R$ 14.850,00

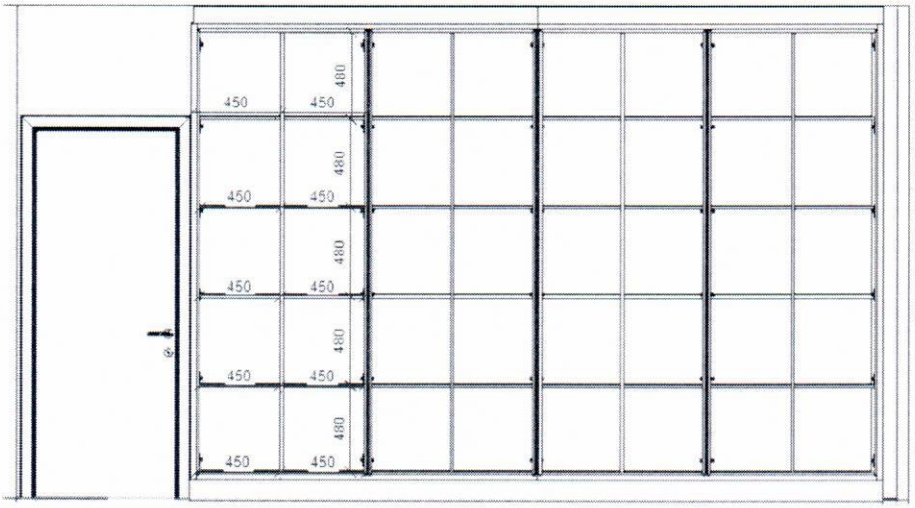


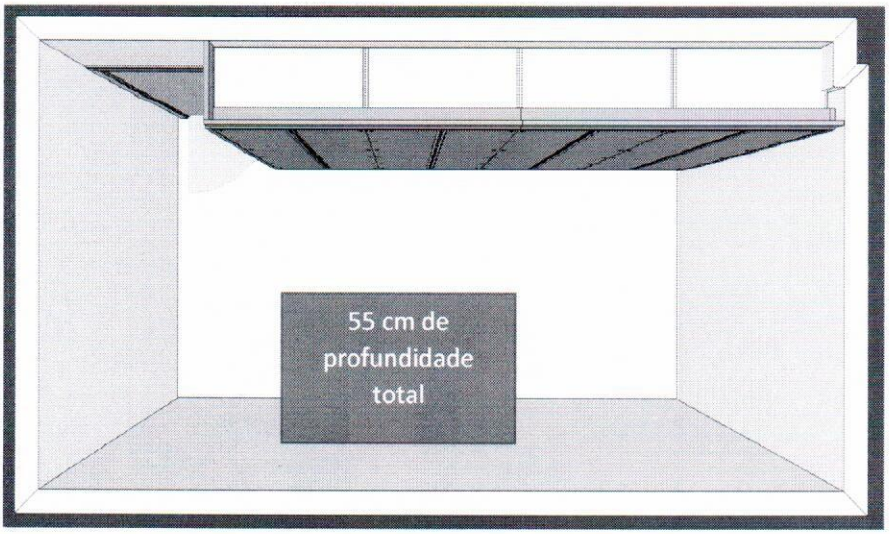


Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 40



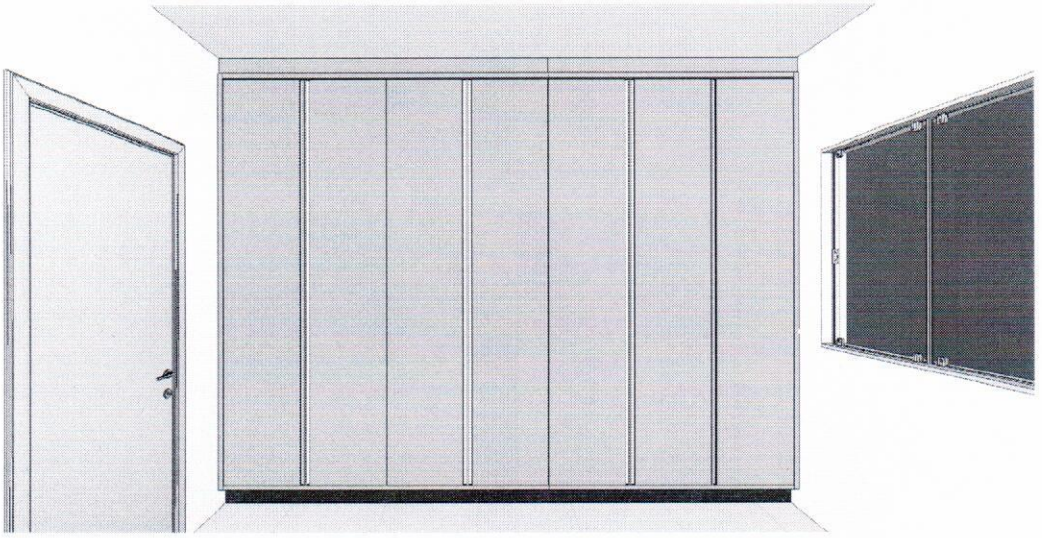
Medidas Internas:

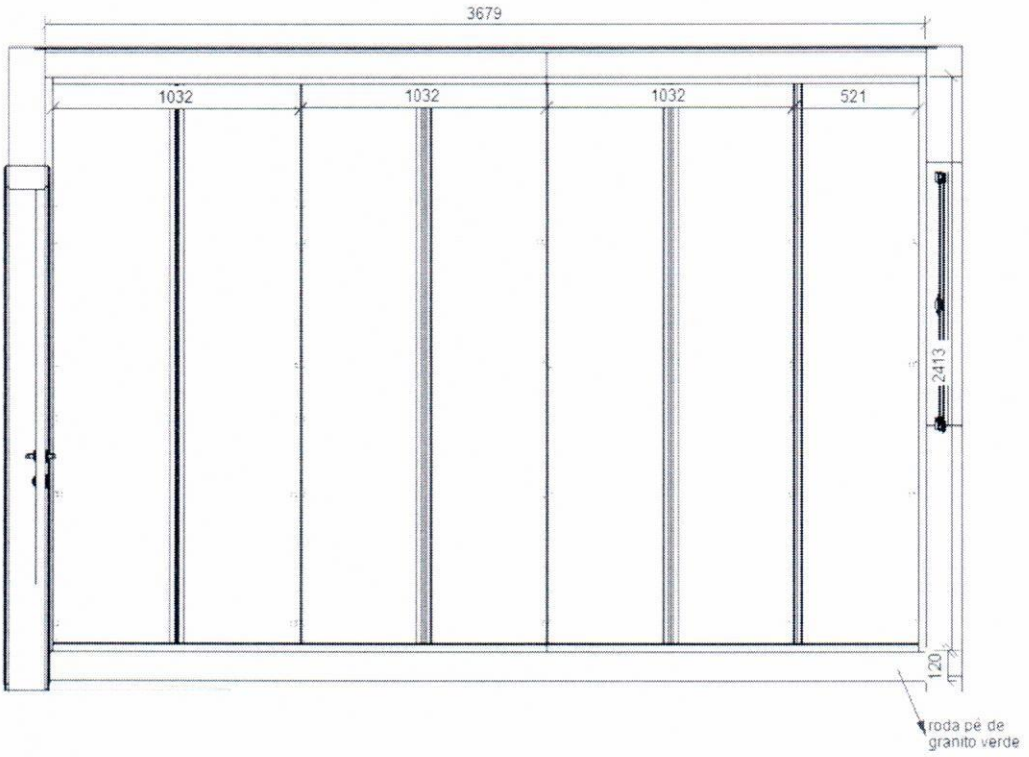




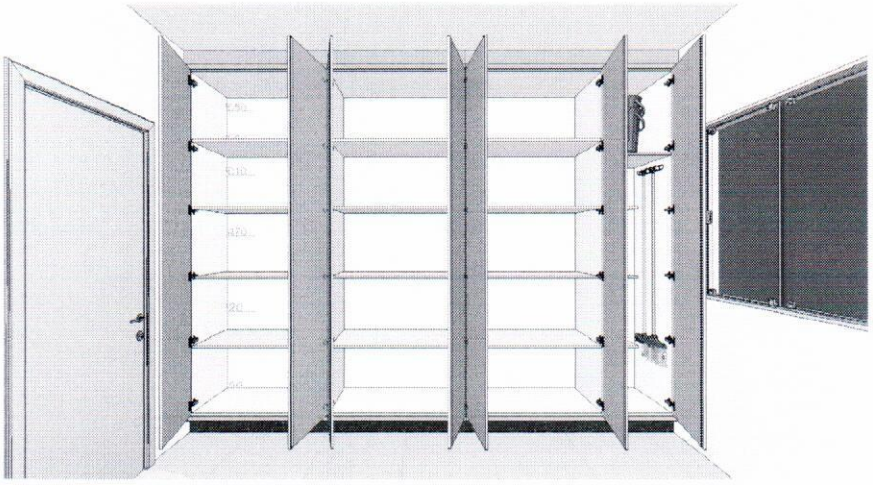
Prefeitura Municipal de Iraí
F. 41

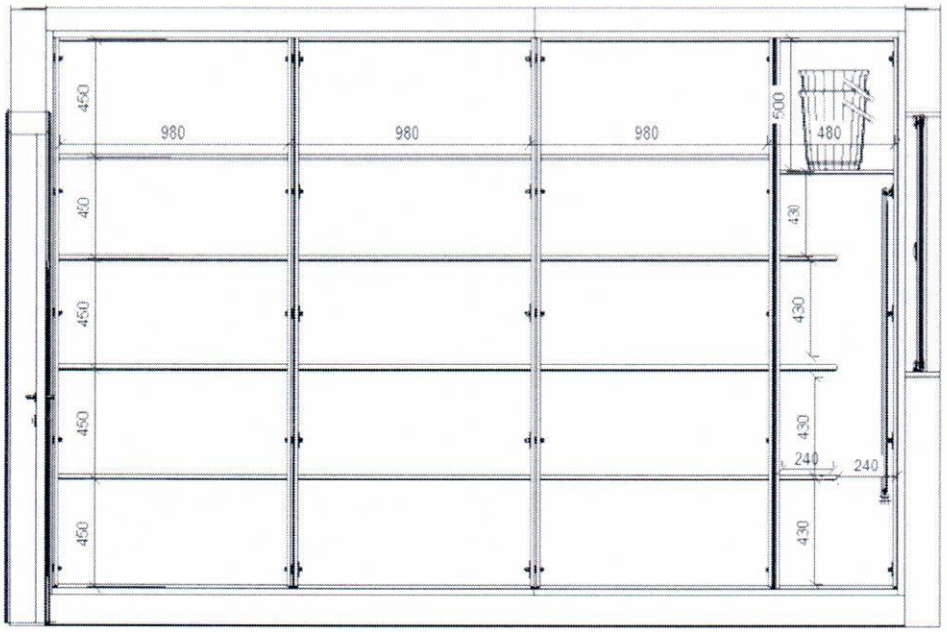
- Armário para Lavanderia, parte interna em 18 mm. Cor todo Branco fosco. Puxador embutido prata. Portas com fecho leve. Rodapés em granito verde. Suporte para vassoura. Total: R$ 13.085,00

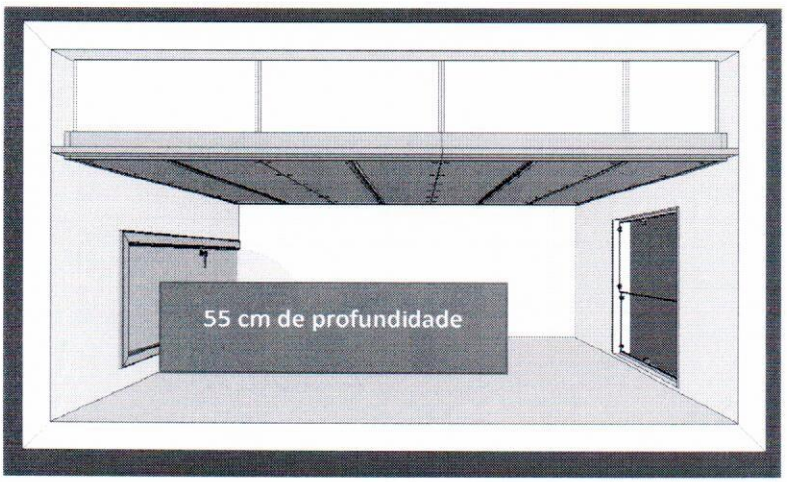




Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 42



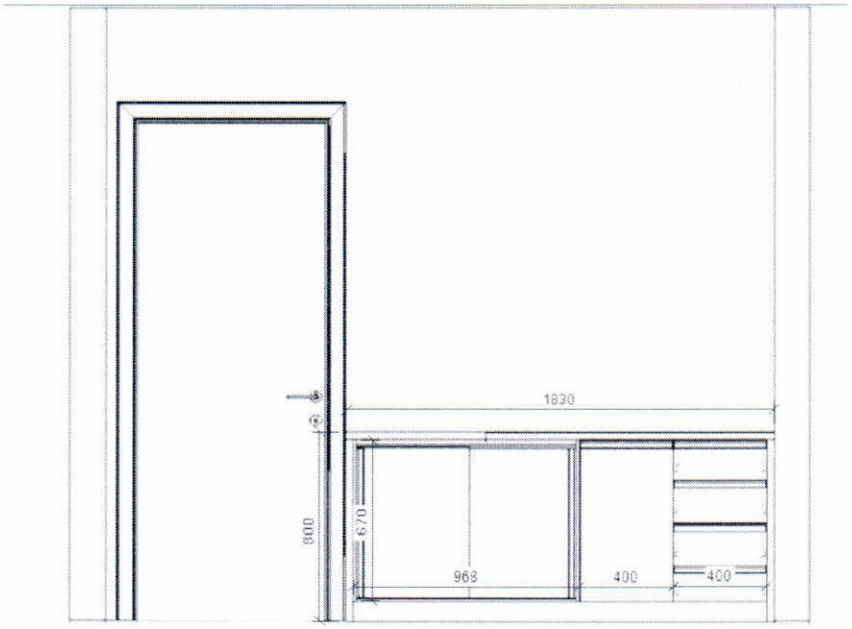




Prefeitura Municipal de Irati
FL. 43

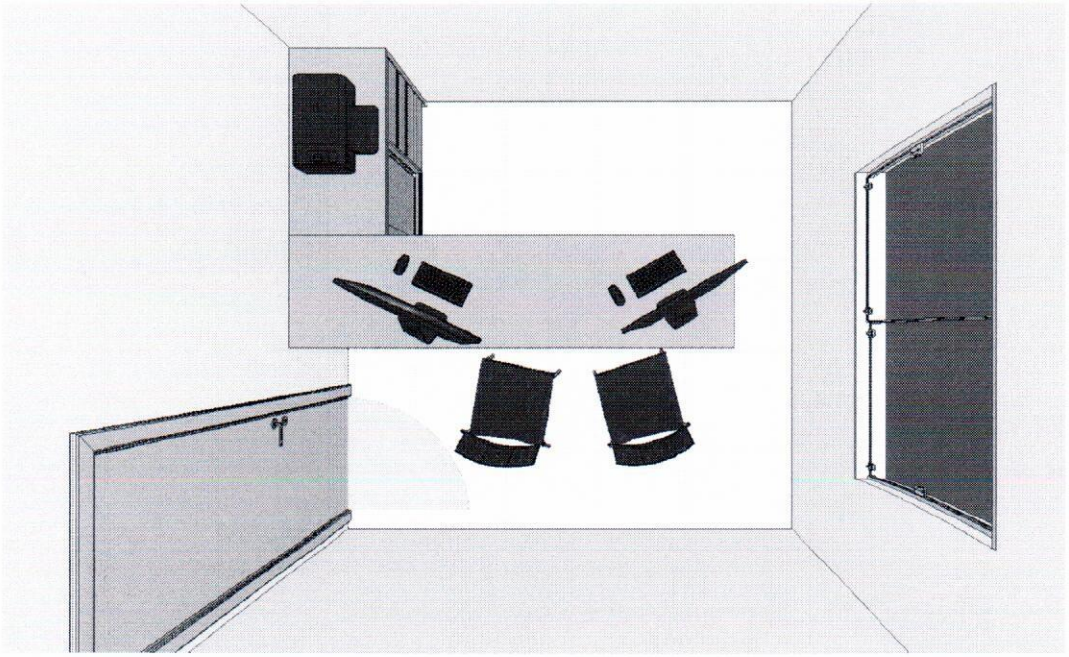
- Mesas para atendimento sob medida 100% MDF, engrossado em 30 mm e parte interna em 18 mm. Cor interna e externa Branco fosco. Puxador embutido prata. Portas com fecho leve, portas de correr. Total: R$ 5.400,00



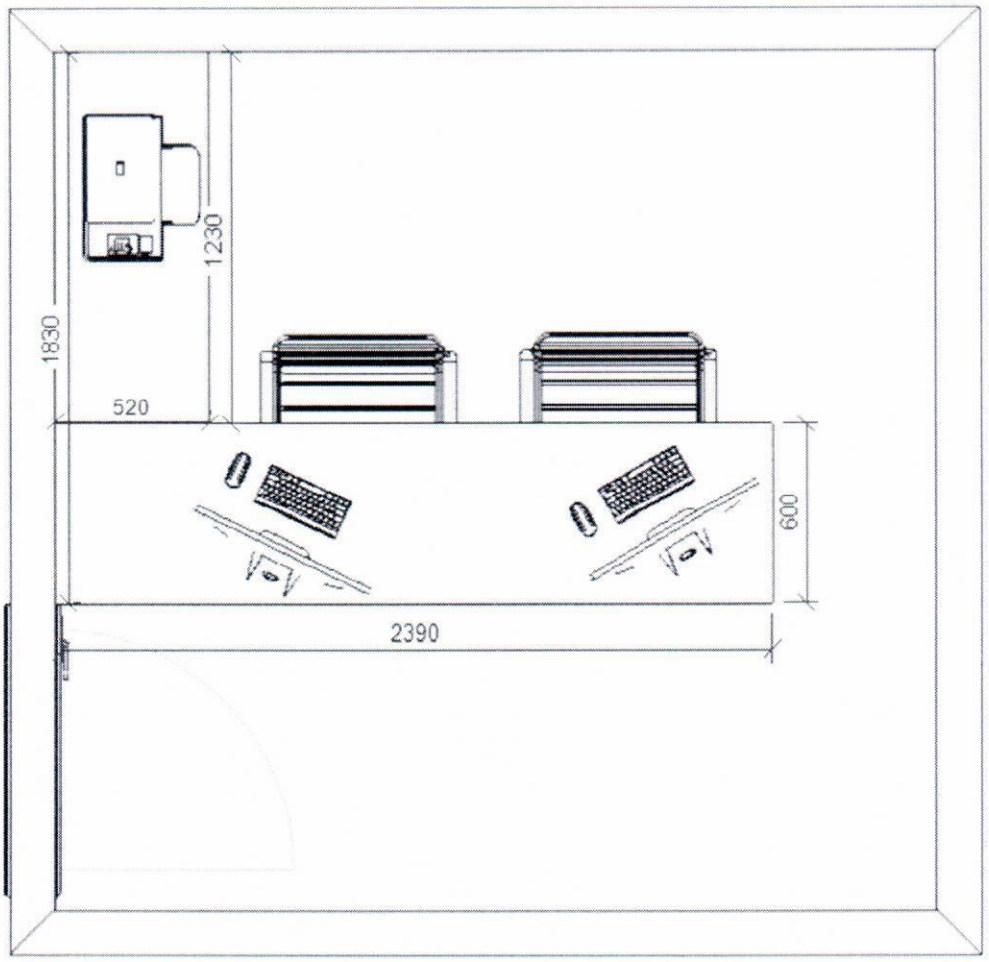


Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 44





Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 45





15/02/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46
87

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Venho por meio deste justificar a solicitação do orçamento via e-mail ao fornecedor Favero Móveis e Ambientes Planejados, por ser um fornecedor regional e ser uma empresa conhecida em toda a região pelo idoneidade e qualidade no trabalho realizado.

Irati/SC, 13 de fevereiro de 2023.

Marcos Henrique Khel

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

De: Móveis Simionatto <moveissimionatto@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 13:32
Para: saude@irati.sc.gov.br
Anexos: Detalhado Posto de Saude de Irati SIMIONATTO.docx

--
Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

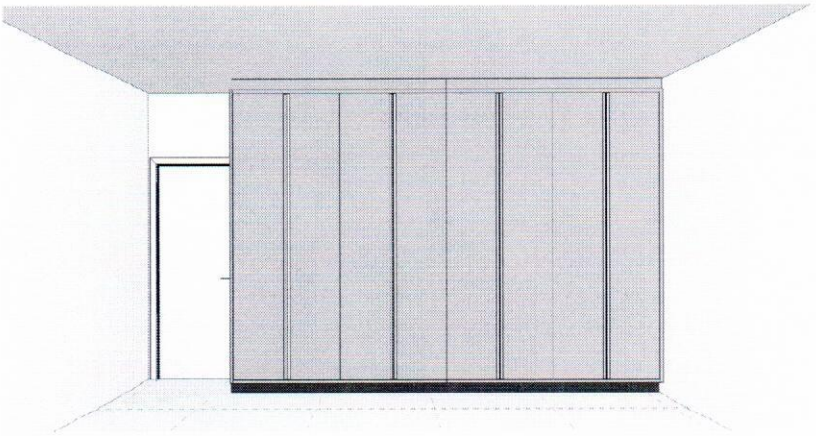
Simionatto
MÓVEIS SOB MEDIDA

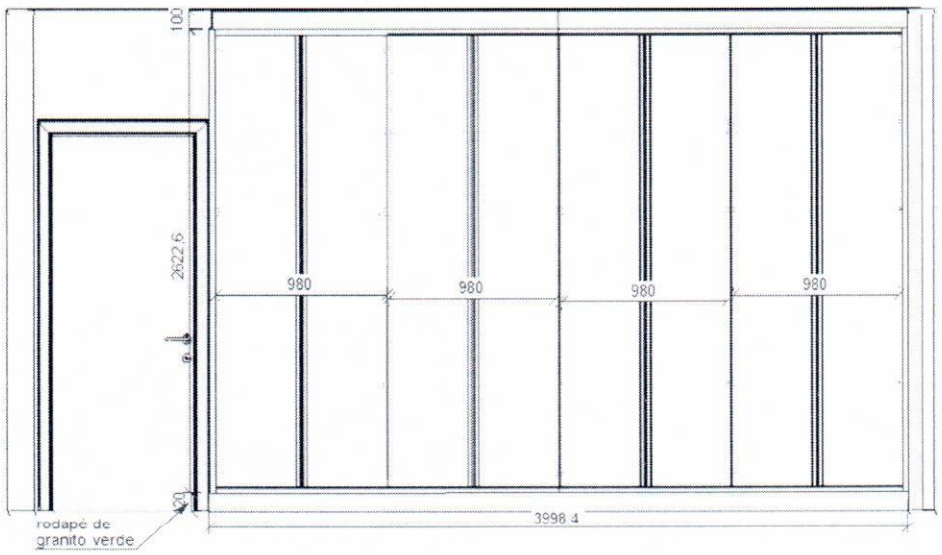
Av. Tupi, 4800 - Pinheirinho, Pato Branco - PR, 85506-095

CNPJ: 04.879.658/0001-76

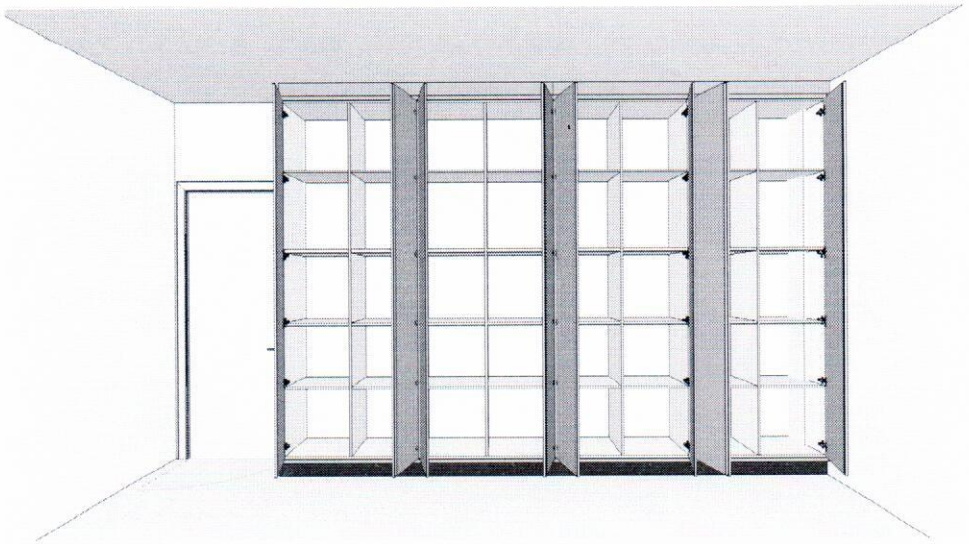
Cliente: Posto de Saúde do Município de Irati

- **Sala para medicamentos, engrossado em 30 mm e parte interna em 18 mm. Cor interna e externa Branco fosco.**
- **Puxador embutido prata. Portas com fecho leve. Rodapés em granito verde. Total: R$ 13.990,00**

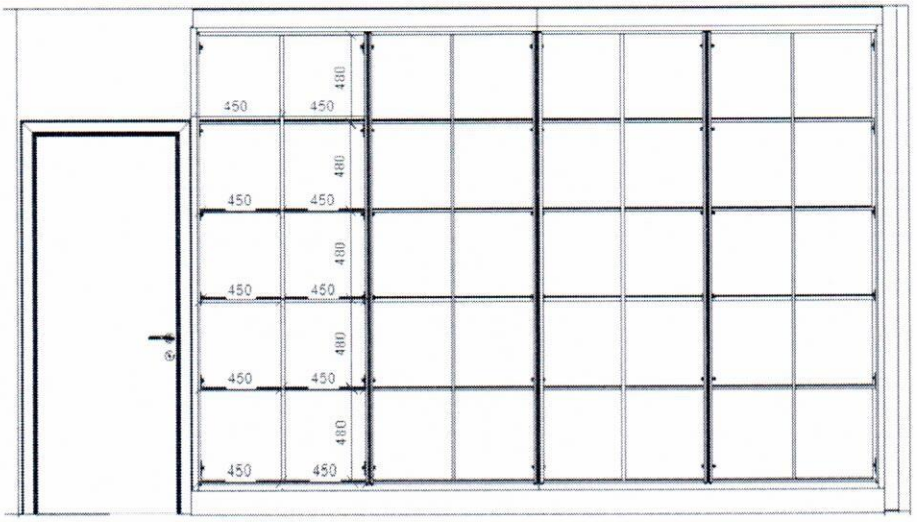


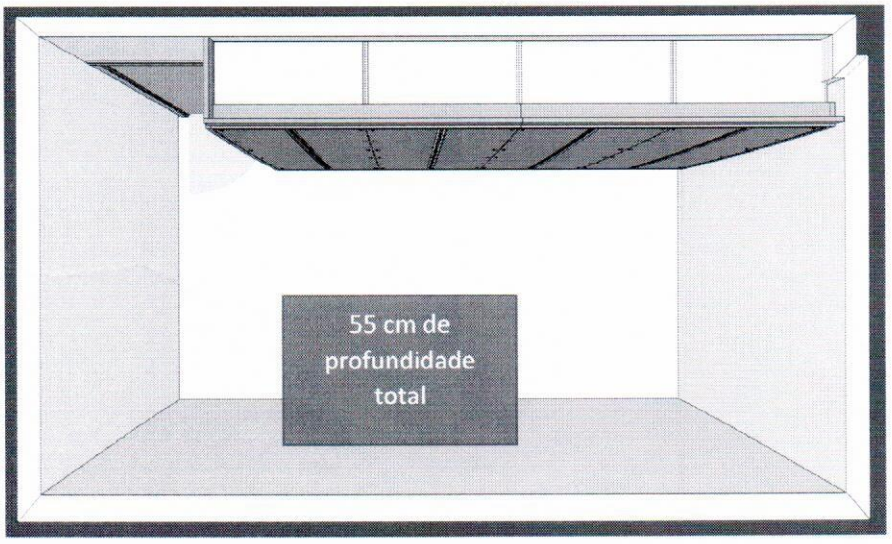


Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 49



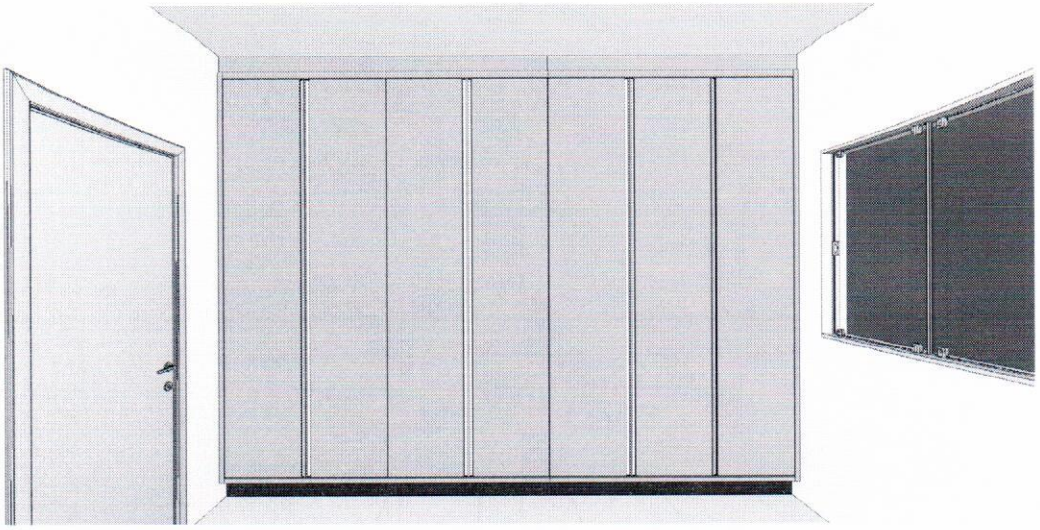
Medidas Internas:

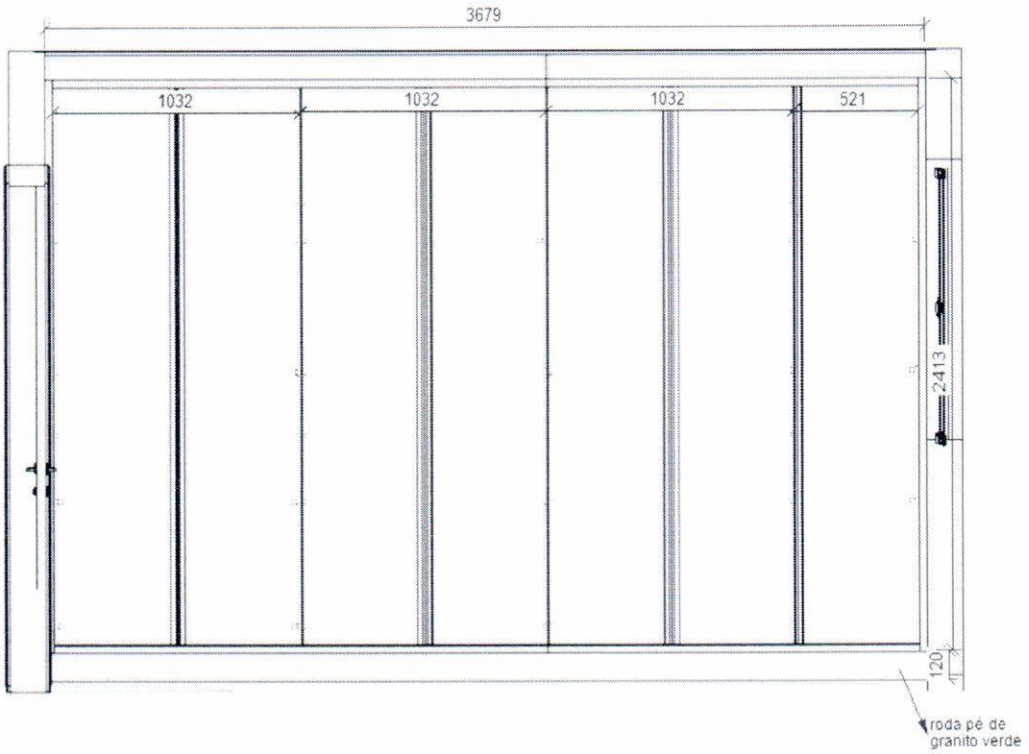




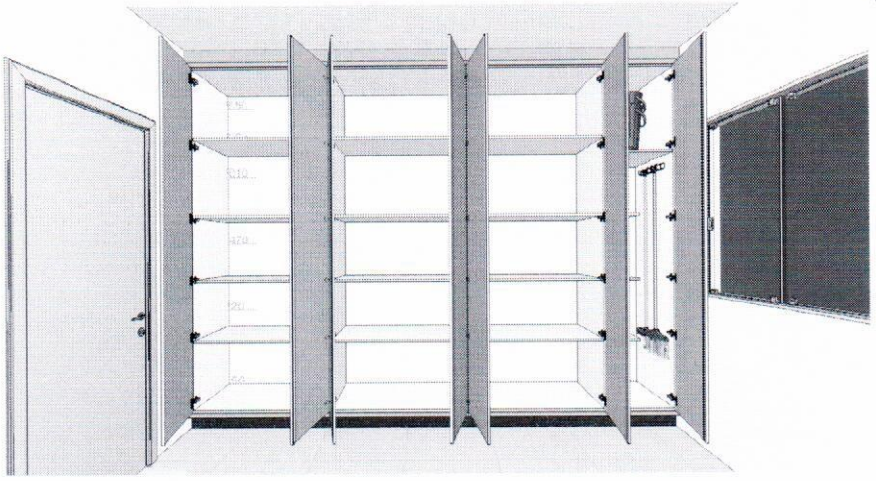
Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

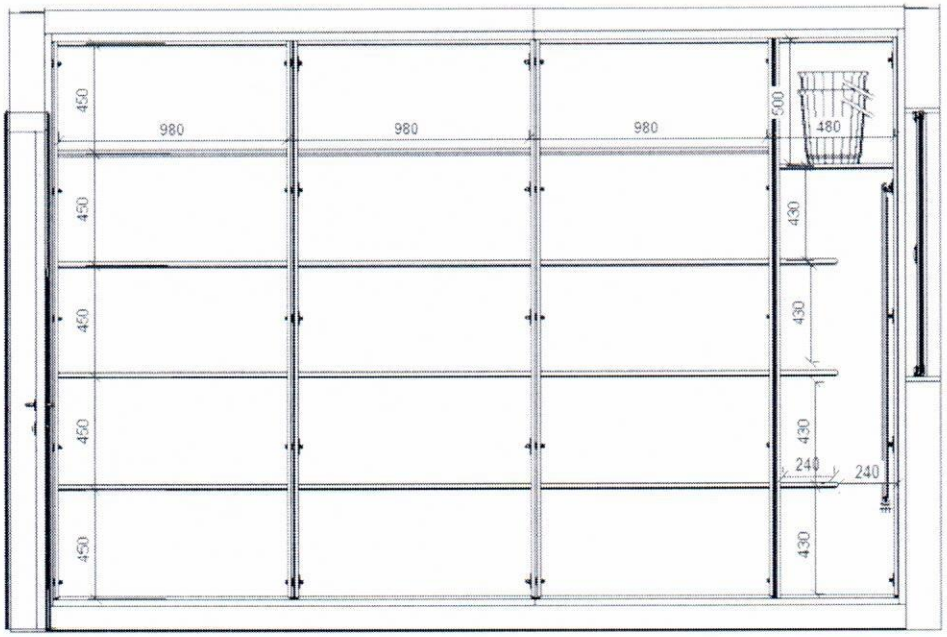
- Armário para Lavanderia
- Cor interna e externa Branco fosco. Puxador embutido prata. Portas com fecho leve. Rodapés em granito verde. Total: R$ 12.300,00

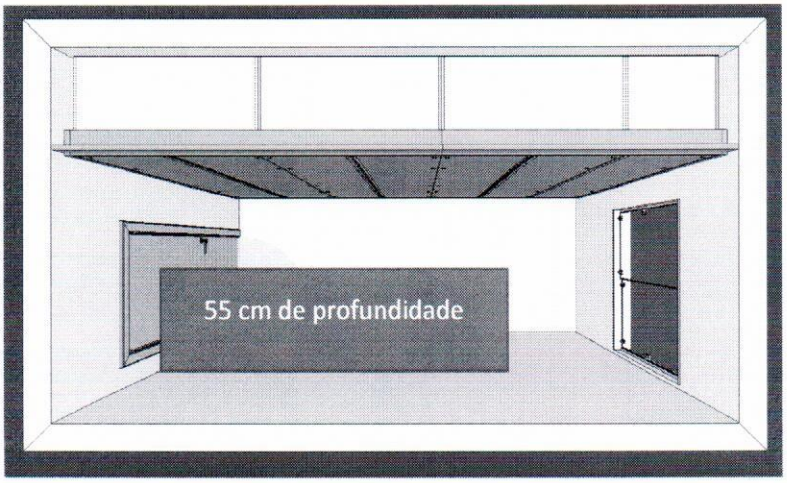




Prefeitura Municipal de Itatí
Fl. 51



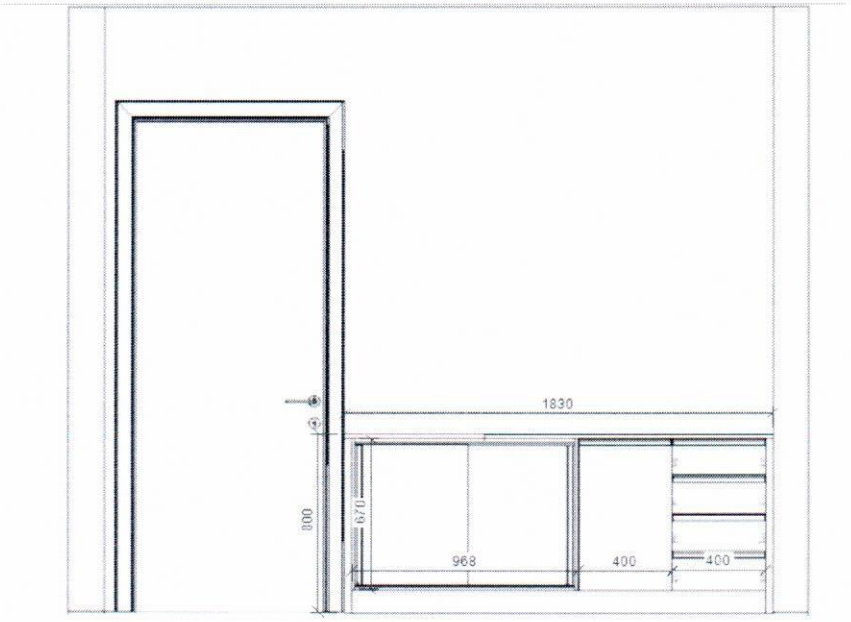




Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 52

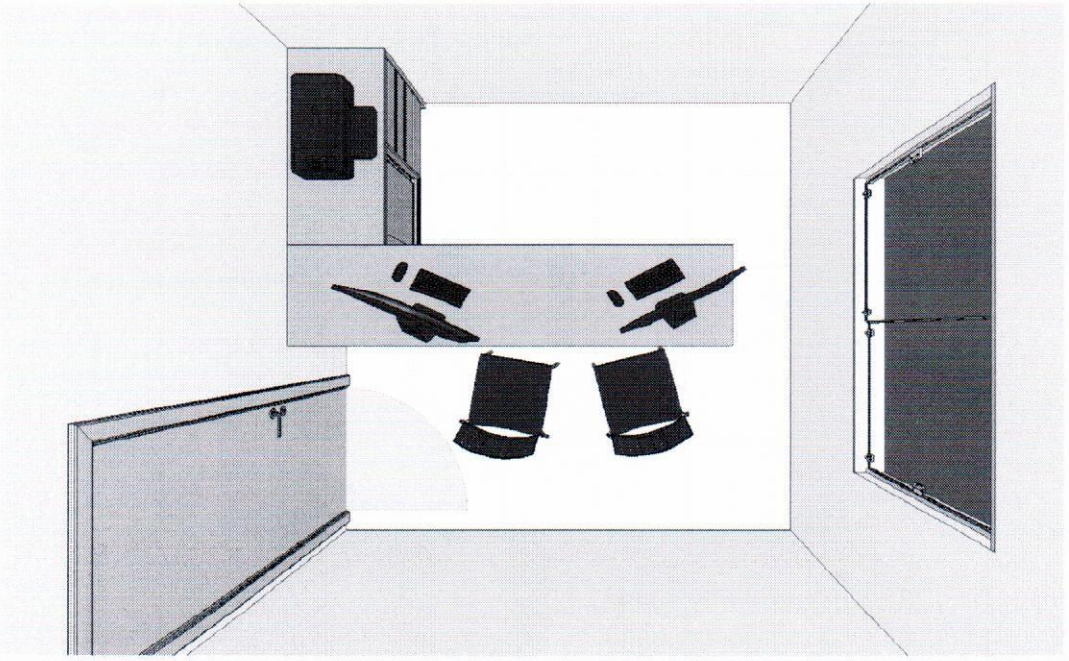
- Mesas para atendimento, cor interna e externa Branco fosco. Puxador embutido prata. Portas com fecho leve, portas de correr e gavetas Total: R$ 4.600,00



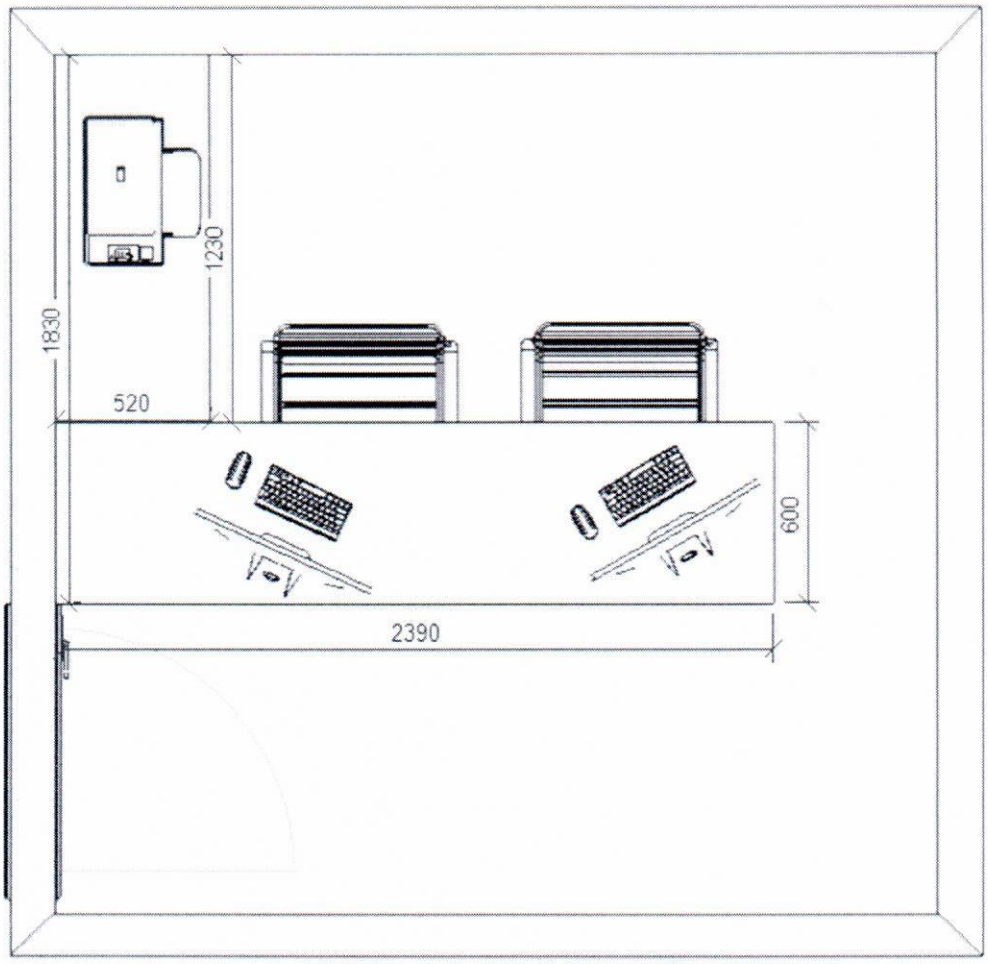


Prefeitura Municipal de Iraty
53
88





Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54





15/02/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 55

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Venho por meio deste justificar a solicitação do orçamento via e-mail ao fornecedor Simionatto Móveis Sob Medida, por ser um fornecedor regional e ser uma empresa conhecida em toda a região pelo idoneidade e qualidade no trabalho realizado.

Irati/SC, 13 de fevereiro de 2023.

Marcos Henrique Khel

Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Telefone/Fax: 4933490000 / 49
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 11/2023
Data: 28/03/2023
Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Código da Dotação :**
Órgão:	5 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Solicitante:	MARCOS HENRIQUE KEHL	
Local de Entrega:	POSTO DE SAUDE - RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 412	
Destinação:	AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	ARMÁRIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATÉRIAS AMBULATÓRIAS DE EXPEDIENTE DE USO DIÁRIO, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS COM FECHOS LEVES, RODAPÉS EM GRANITO. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS. (4-1-0603)	12.926,0000	12.926,00
2	1	UN	MESA PARA ATENDIMENTO COM DOIS ATENDENTES, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS DE CORRER E COM FECHOS LEVES, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS. (4-1-0604)	3.500,0000	3.500,00
				Preço Total:	16.426,00

Solicitante: MARCOS HENRIQUE KEHL:.....

Irati, 28 de Março de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 57

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. ETP 001/2023 FMS

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

A aquisição imediata 01 (um) Armário reforçado para guardar medicamentos e matérias ambulatórias de expediente de uso diário e 01 (uma) Mesa para atendimento para dois atendentes.

O prazo do contrato será de 30 dias corridos, garantindo a entrega em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, não havendo hipótese de prorrogação do contrato.

2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

O custo estimado da contratação é de R$ 16,426,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e seis reais).

Item 1 -01 (um) Armário reforçado para guardar medicamentos e matérias ambulatórias de expediente de uso diário, sob medida em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor prata, Portas com fechos leves, Rodapés em granito. Medidas conforme detalhamento em anexo ao Estudo Técnico Preliminar 001/2023FMS.

Item 2-01 (uma) Mesa para atendimento com dois atendentes, sob medida em MDF 100% reforçado, engrossado em 30mm e parte interna em 18mm, na cor Branco fosco nas partes internas e externas, Puxadores embutidos nas portas na cor prata, Portas de correr e com fechos leves, gavetas com corrediças telescópicas. Medidas conforme detalhamento em anexo ao Estudo Técnico Preliminar 001/2023FMS.

Tendo como garantia de compra 01(uma) unidade de cada item.

Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.go.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 58

Mediante todo e Estudo Técnico Preliminar 001/2023FMS realizado, ficou clara a necessidade de aquisição imediata dos itens solicitados.

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores locais e fornecedores regionais mais populares, para aquisição a melhor possibilidade será a Dispensa de licitação/ contratação direta, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A contratação poderá se dar por meio de compra direta, do tipo menor preço.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Considerando que uma vez a aquisição realizada será sanado toda a necessidade que a Unidade Básica de Saúde demanda, bem como todo o transtorno que era causado para a realização de suas atividades, sempre ressaltando que deve ser prioridade a higiene e limpeza das Unidades em meio a tanta contaminação existente nesses locais, para que se possa dar um atendimento de qualidade para toda a população do município. A partir de toda essa constatação se vê a necessidade dessa contratação ser através de uma Dispensa de Licitação/Contratação Direta, onde irá resolver a situação de forma rápida, salientar que as demais secretarias não têm a necessidade dos mesmos itens.

Com aquisição dos móveis sob medida e reforçados, almejamos que todos os itens têm uma vida útil em média acima de 20 anos.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de moveis planejados de boa qualidade e que atenda a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Bem como a empresa contrata deverá estar regular, bem como apresentar as certidões nos seguintes órgãos:

a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
b) Fazenda Estadual;
c) Fazenda Municipal;
d) CND do FGTS;
e) CND de Ações Trabalhistas.

A Administração fara a conferência de todas as certidões acima, bem como a conferência CIES/CNEP.

6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A contratada deverá entregar os itens mencionados no tópico 2, sendo novos e de boa qualidade, a sua entrega será em até 15 (sete) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, ressaltando que a

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 58

necessidade é imediata, a mesma deverá emitir documento fiscal juntamente com o mesmo apresentar todos os certificados de garantias dos itens.

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal. Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar os itens de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados, bem como, a montagem de todos os móveis, agir de modo idôneo cumprindo todos os termos do contrato. Manter a preservação dos itens de forma intacta. Realizar a entrega e montagem de forma segura. Apresentar nota fiscal eletrônica dos produtos entregues, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Gestão do contrato se dará pelo Secretário Municipal de Saúde - Marcos Henrique Kehl, sendo que o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho.

A fiscalização ocorrerá pelo servidor Marcos Henrique Kehl e em sua ausência, pela servidora Clarice Chiarello, e ou nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI.

Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

Quando os itens forem entregues se fara obrigatória a conferência de todas as especificações exigidas no tópico 2 desse Termo de Referência, sendo feita a fiscalização, verificação da qualidade e teste dos itens, que deverá ser realizada por pelo menos um dos servidores citados acima.

8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará acondicionado ao recebido definitivo do objeto.

Ao receber a mercadoria, dar-se-á o recebimento provisório, após ter sido realizada a montagem e teste, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, por um dos fiscais de contrato.

9- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores locais e fornecedores regionais mais populares, para aquisição imediata a contratação deverá ser levando em consideração o menor preço na modalidade de Dispensa de licitação/ contratação direta, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

O custo estimado da contratação é de R$ 16,426,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e vinte e seis reais).

Sendo:

Item 1- 01 (um) Armário reforçado para guardar medicamentos e matérias ambulatórias de expediente de uso diário, valor de R$ 12.926,00 (Doze mil novecentos e vinte e seis reais).

Item 2- 01 (uma) Mesa para atendimento com dois atendentes, valor de R$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais).

Foi realizada pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos via e-mail e pessoalmente de potenciais fornecedores locais e fornecedores da região os quais estão em anexo ao Estudo Técnico Preliminar-ETP 001/2023FMS.

11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2022- Fundo Municipal de Saúde

Manutenção das Atividades da Atenção Básica

12- 4.4.90.00.00.00.00.00.1500 - Aplicações diretas - Saldo R$ 26.525,00

12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

A entrega do Itens deverá ser entregue na Unidade Básica de Saúde do centro da Cidade localizada na Rua João Beux Sobrinho, nº412, Centro, Irati-SC-CEP:89856-000 de maneira segura, sem danos e breve, com toda a montagem nas salas solicitadas, garantindo a entrega em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, durante o horário de expediente: 07hs30min as 11hs30min e 13hs00min as 17hs00min.

13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia dos itens deve ser de no mínimo 12 meses, sendo responsável a contratada por prestar assistência técnica durante o período de garantia.

Município de Irati/SC, 28 de março de 2023.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação

Marcos Henrique Kehl
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

Processo Adm. nº: 3/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 15 DIAS CORRIDOS APOS SOLICITAÇÃO DA AF
Local de Entrega: POSTO DE SAUDE - RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 412
Urgência: IMEDIATA EM ATE 15 DIAS CORRIDOS
Vigência: 30 DIAS CORRIDOS
Observações: MESA PARA ATENDIMENTO NO SETOR DE AGENDAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES, DEVIDO À GRANDE DEMANDA APRESENTADA NO ANO DE 2022 SE FEZ NECESSÁRIO TER DOIS SERVIDORES TRABALHANDO NO SETOR, ENTÃO SURGE A NECESSIDADE DE UMA MESA PARA ATENDIMENTO QUE DOIS SER

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
12	05.01.2.022.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	4.4.90.52.42.00.00.00	16.426,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	16.426,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	ARMÁRIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATÉRIAS AMBULATÓRIAS DE EXPEDIENTE DE USO DIÁRIO, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS COM FECHOS LEVES, RODAPÉS EM GRANITO. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS. (4-1-0603)	12.926,0000	12.926,00
2	1,000	UN	MESA PARA ATENDIMENTO COM DOIS ATENDENTES, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS DE CORRER E COM FECHOS LEVES, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. MEDIDAS	3.500,0000	3.500,00

Irati, 28 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 62

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS. (4-1-0604)		
			Total Geral ------>	16.426,0000	16.426,00

Irati, 28 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração
e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretario Municipal De Saude, MARCOS HENRIQUE KEHL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 3/2023
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 15 DIAS CORRIDOS APOS SOLICITAÇÃO DA AF
F - Local de Entrega: POSTO DE SAUDE
G - Urgência: IMEDIATA EM ATE 15 DIAS CORRIDOS
H - Vigência: 30 DIAS CORRIDOS
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

J - Observações: MESA PARA ATENDIMENTO NO SETOR DE AGENDAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES, DEVIDO À GRANDE DEMANDA APRESENTADA NO ANO DE 2022 SE FEZ NECESSÁRIO TER DOIS SERVIDORES TRABALHANDO NO SETOR, ENTÃO SURGE A NECESSIDADE DE UMA MESA PARA ATENDIMENTO QUE DOIS SER

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	05.01.2.022.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	4.4.90.52.42.00.00.00	16.426,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	16.426,00

Irati, 28 de Março de 2023.

Marcos Henrique Kehl
Secretário Municipal de Saúde
024.644.289-14

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	3/2023
Data do Processo Adm.:	28/03/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
12	05.01	2.022	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	26.525,00	16.426,00
					Total Previsto:	**16.426,00**

					Total Geral:	**16.426,00**

Irati, Em 28/03/23

ODIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC 31557/O-2

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 65

CHAVE TCE/SC:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-FMS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de fisioterapeuta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.,** conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 08:00 horas do dia 03/04/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

ÍTEM	U N	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	UN	ARMÁRIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATÉRIAS AMBULATÓRIAS DE EXPEDIENTE DE USO DIÁRIO, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS COM FECHOS LEVES, RODAPÉS EM GRANITO. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS.	12.926,00
01	UN	MESA PARA ATENDIMENTO COM DOIS ATENDENTES, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS DE CORRER E COM FECHOS LEVES, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS.	3.500,00

Irati – SC, 29 de março de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 66

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 07

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação Nº 116/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 68

DECRETO Nº 003/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor Maurício Eduardo Zanella, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/03/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 02/01/2023. Publicação Nº 003/2023.

Mauricio Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 69

DECRETO Nº 003/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor Maurício Eduardo Zanella, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/03/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 02/01/2023. Publicação Nº 003/2023.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 70

DECRETO Nº 012/2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTA NO CAPITULO VII, SESSÃO I A III DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Capitulo VIII, Sessão I a III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas, critérios e limites para utilização do Processo de Contratação Direta que compreendem os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitações, previstos no Art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 71

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

h) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

i) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - Para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 72
82

VII - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

VIII - Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

IX - Para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

X - Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;

XI - Para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XII - Para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XIII - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XIV - Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 73

Art. 3° - É Inexigível a Licitação conforme previsto no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Art. 4º - O Processo de Licitação que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida abaixo;

a) O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

b) Nas contratações direta por dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

b.1) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

b.2) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

b.3) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de contratação;

b.4) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, conforme letra b.3, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

e) nome completo e identificação do responsável.

§ 3º - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no Art. 4º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica para compras de até R$ 10.804,08 (dez mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos) cuja aquisição será feita por procedimento interno de compra direta, instruído com os seguintes documentos:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Pesquisa de preços, conforme Art. 4º Letra b (b.1, b.2, b.3 e b.4);

III - Justificativa da escolha dos fornecedores;

IV - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

VI - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VII - autorização da autoridade competente.

§ 5º Para compras de serviços deverá ser comprovada: Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL e MUNICÍPIO e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

§ 6º Para outras aquisições acima de R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), exige: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Art. 5º - O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 76
87

serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Art. 6º - A requisição para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade do Art. 4º deverão estar acompanhadas das pesquisas de preços, e documento que conterá, no mínimo:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - Caracterização das fontes consultadas;

IV - Série de preços coletados;

V - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (Item 4 Art.4º);

VI - Justificativa da escolha do fornecedor para aquisição;

VII - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias;

VIII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

IX - autorização da autoridade competente;

X - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Parágrafo único. Para dispensa de licitação ou inexigibilidade do Art. 4º, será exigido: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 77
82

perante a Justiça do Trabalho e outros documentos pertinentes ao objeto contratado.

Art. 7º - As contratações diretas deverão ser publicadas no DOM e disponibilizadas versão física dos documentos na repartição pública até a integração do Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto no artigo 176 da Lei 14.133, e/ou mantido a disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo admitida a publicação do extrato.

Art. 8º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do Art. 2º, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva Unidade Gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no Inciso I e II deste artigo às contratações de até R$ 8.643,27 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores incluídos o fornecimento de peças.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Irati – SC, 10 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 10/01/2022. Publicação Nº 005/2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 78

PARECER JURÍDICO

Ordem de Licitação nº 03/2023

Processo nº 03/2023

Modalidade – Dispensa nº 001/2023

Objeto – Aquisição imediata de armários reforçados para guardar medicamentos e materiais ambulatoriais e mesa para atendimento para dois atendentes sob medida, para atender a necessidade do Fundo Municipal da Saúde de Irati/SC, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Relatório

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com vistas a aquisição de armários e mesa para atendimento, sob medida.

Extrai-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado resultou no melhor valor um total de R$ 16.426,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e seis reais).

É o breve relato.

Da Análise

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 14.133/21.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 dispões o seguinte:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
> **(...)**
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide** Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022);

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, referido valor foi atualizado para R$ R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta.

No presente caso, a contratação encontra-se dentro dos limites estabelecidos no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo que o menor valor orçado foi de R$ 16.426,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e seis reais), muito aquém do limite previsto, o que justifica a contratação direta.

Por outro lado, o parágrafo primeiro e seus incisos I e II, do mesmo artigo prevê que:

> § 1º **Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:**
> **I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;**
> **II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

Desta forma, o Gestor deve adotar todas as cautelas possíveis para que não haja fracionamento de despesas, o que poderá vir a caracterizar ato de improbidade administrativa por dispensa ilegal de licitação.

Quanto à questão formal, verifico que o presente procedimento de aquisição encontra-se devidamente autuado e numerado.

Entre outros, constam dos autos seguintes documentos:

01- Estudo técnico preliminar (fls. 01/05)
02- Detalhamento com medidas dos objetos (fls. 06/2023);
03- Pesquisa de preços com as justificativas da escolha dos fornecedores (fls. 24-55);
04- Solicitação da despesa (fls. 56);
05- Termo de Referência (fls. 57-60);
06- Solicitação de Abertura de Licitação (fls. 02);
07- Autorização para abertura do processo administrativo de licitação e indicação da dotação orçamentária (fls. 63);
08- Parecer contábil informando a existência de recursos orçamentários (fls. 64);
09- Indicação do Fiscal do Contrato (no ETP e TR);
10- Decreto Nomeando Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Fiscal do Contrato (fls. 68, 66/67);
11- Decreto Municipal que Regulamenta a Dispensa (fls. 70).

Com relação ao valor previamente estimado da contratação, apurado mediante os três orçamentos solicitados a três fornecedores, na forma do inciso IV, § 1º, do art. 23, da Lei 14.133/221, comprova que está compatível com os valores praticados pelo mercado, pois são orçamentos recentes, todos datados do mês de fevereiro de 2023.

Além disso, há justificativa da escolha dos três fornecedores contatados para cotar os preços, em cumprimento ao disposto no inciso IV, § 1º, do art. 23 da presente lei.

Ainda, as contratações diretas deverão ser precedidas, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3° do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Por outro lado, a ausência de licitação não dispensa a Administração de observar a necessária formalização de um procedimento administrativo e suas formalidades prévias.

Partindo dessa diretriz, ao realizar uma dispensa a Administração deve instaurar processo prévio, demonstrando o cumprimento das formalidades e dos requisitos legais.

Dito isso, observa-se que na presente contratação, considerando a entrega imediata do objeto, o instrumento do contrato será dispensado na forma do art. 95 da Lei 14.133/2021, sendo substituído pela nota de empenho de despesa.

Contudo, caso seja observado a necessidade do instrumento do contrato, a minuta deve vir junto com o processo de dispensa para análise prévia da assessoria jurídica do órgão licitador.

Considerando que todos os requisitos acima elencados foram observados e cumpridos, opina-se pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação.

Com relação ao contratado, recomenda-se que, antes da efetivação da contratação, necessário exigir as certidões de regularidade fiscal.

Por último, existe Dotação Orçamentária suficiente para o empenhamento, conforme parecer contábil anexado ao processo.

Por fim, nunca é demais destacar que o Gestor deve adotar todas as cautelas possíveis para que não haja fracionamento de despesas, o que poderá vir a caracterizar ato de improbidade administrativa por dispensa ilegal de licitação, conforme acima fundamentado.

Conclusão

Portanto, o presente processo licitatório encontra-se respaldado na Lei 14.133/2021, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, devendo ser observado, ainda, a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do §3° do art. 75 da Lei nº 14.133/21

Saliento, ainda, que a conferência da documentação de habilitação é de competência do Agente de Contratação.

Irati, SC, 30 de março de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 81

Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Irati
Rua João Beux Sobrinho, 412 – Centro – CEP 89.856-000

CHAVE TCE/SC: 13F4F01E8ED9D31A2FB44B8E12D1A7B0915D3F17
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-FMS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de fisioterapeuta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.,** conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 08:00 horas do dia 03/04/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

ÍTEM	U N	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	UN	ARMÁRIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATÉRIAS AMBULATÓRIAS DE EXPEDIENTE DE USO DIÁRIO, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS COM FECHOS LEVES, RODAPÉS EM GRANITO. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS.	12.926,00
01	UN	MESA PARA ATENDIMENTO COM DOIS ATENDENTES, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS DE CORRER E COM FECHOS LEVES, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS.	3.500,00

Irati – SC, 30 de março de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 87

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
30/03/2023

Data Final:
30/03/2023

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Ano:
Selecione

Mês:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº do edital)	Ano/Mês	Período de Envio	Inform
FMSI	13F4F01E8ED9D31A2FB44B8E12D1A7B0915D3F17	DL1/2023	202303	30/03/2023 03:34:31 - 03:34:32	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 30 de março de 2023 às 15:38, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 83

PUBLICAÇÃO

Nº 4693504: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-FMS - AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
13F4F01E8ED9D31A2FB44B8E12D1A7B0915D3F17

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 095/2023
30/03/23
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 84

CHAVE TCE/SC: 13F4F01E8ED9D31A2FB44B8E12D1A7B0915D3F17
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-FMS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de fisioterapeuta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.,** conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 08:00 horas do dia 03/04/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

ÍTEM	U N	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	UN	ARMÁRIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATÉRIAS AMBULATÓRIAS DE EXPEDIENTE DE USO DIÁRIO, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS COM FECHOS LEVES, RODAPÉS EM GRANITO. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS.	12.926,00
01	UN	MESA PARA ATENDIMENTO COM DOIS ATENDENTES, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS DE CORRER E COM FECHOS LEVES, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS.	3.500,00

Irati – SC, 30 de março de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 85

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.945.804/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:18:16 do dia 28/03/2023 , com validade até o dia 27/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 2KCPUs6aI85VDYE59MEi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 86

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA
CNPJ: 07.945.804/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:24 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2023.
Código de controle da certidão: **2982.2349.9D47.F348**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.945.804/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140078907086**
Data de emissão:	**28/03/2023 13:13:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**27/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/03/2023 13:13:55

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/03/2023

Data: 28/03/2023 13h14min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número	Validade
2315	26/06/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA CNPJ: 07945804000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWD0XEA6DIQUMHY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saolourenco.sc.gov.br/

São Lourenço do Oeste (SC), 28 de Março de 2023

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 89

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.945.804/0001-02
Razão Social: TRENTIN E SANAGIOTTO LTDA ME
Endereço: RUA ERNESTO BEUTER 984 / BRASILIA / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032500563843437602

Informação obtida em 28/03/2023 13:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 90

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.945.804/0001-02
Certidão nº: 13055917/2023
Expedição: 28/03/2023, às 13:17:04
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.945.804/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2023 - DL

Processo Nr.: 3/2023
Data: 30/03/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: **TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA** Código: 1186
Endereço: AV ERNESTO BEUTER, 978, ********
Cidade: São Lourenço do Oest - SC
CNPJ: 07.945.804/0001-02 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	ARMÁRIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATÉRIAS AMBULATÓRIAS DE EXPEDIENTE DE USO DIÁRIO, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS COM FECHOS LEVES, RODAPÉS EM GRANITO. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS. (4-1-0603)
2	1,00	UN	MESA PARA ATENDIMENTO COM DOIS ATENDENTES, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS DE CORRER E COM FECHOS LEVES, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS. (4-1-0604)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PELO FUNDO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Irati, 30 de Março de 2023

Responsável pelo Setor Compras
Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

MARCOS HENRIQUE KEHL
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor da Despesa: 16.426,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e seis reais)

Pagamento.....: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2023 - DL Processo Administrativo: 3/2023 Processo de Licitação: 3/2023 Data do Processo: 30/03/2023

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 93

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 3 de Abril de 2023, às 08:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 049, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 3/2023, Licitação nº. 1/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- O PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 3 de Abril de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

DANIEL FORTTI - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 3 de Abril de 2023, às 08:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 049, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2023, Licitação nº 1/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PELO FUNDO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

Participante: **1186 - TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ARMÁRIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATÉRIAS AMBULATÓRIAS DE EXPEDIENTE DE USO DIÁRIO, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS COM FECHOS LEVES, RODAPÉS EM GRANITO. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS.	UN	1,00	TRENTIN E SANAGIOTO	0,0000	12.926,00	12.926,00
2	MESA PARA ATENDIMENTO COM DOIS ATENDENTES, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS DE CORRER E COM FECHOS LEVES, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS.	UN	1,00	TRENTIN E SANAGIOTO	0,0000	3.500,00	3.500,00

Total do Participante --------> 16.426,00

Total Geral ----------> 16.426,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 3 de Abril de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

DANIEL FORTTI - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2023 - DL Processo Administrativo: 3/2023 Processo de Licitação: 3/2023 Data do Processo: 30/03/2023

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

Ao(s) 3 de Abril de 2023, às 08:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 049, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 3/2023, Licitação nº 1/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PELO FUNDO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 3 de Abril de 2023

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto Nº 003/2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - ~~Presidente da Comissão de Licitação~~

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

DANIEL FORTTI - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI CNPJ: 12.403.446/0001-46 RUA RIO BRANCO, 192 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2023 - DL Processo Administrativo: 3/2023 Processo de Licitação: 3/2023 Data do Processo: 30/03/2023 Folha: 1/2

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretario Municipal De Saude, MARCOS HENRIQUE KEHL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 3/2023
b) Licitação Nr.: 1/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 04/04/2023
e) Data da Adjudicação: 04/04/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA (1186)					
1 ARMÁRIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATÉRIAS AMBULATÓRIAS DE EXPEDIENTE DE USO DIÁRIO, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS COM FECHOS LEVES, RODAPÉS EM GRANITO. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS. - Marca: TRENTIN E SANAGIOTO	UN	1,00	0,0000	12.926,00	12.926,00

Irati, 4 de Abril de 2023.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 98

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA (1186)

2	MESA PARA ATENDIMENTO COM DOIS ATENDENTES, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS DE CORRER E COM FECHOS LEVES, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS. - Marca: TRENTIN E SANAGIOTO	UN	1,00	0,0000	3.500,00	3.500,00

Total do Fornecedor: **16.426,00**

Total Geral: **16.426,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.4.4.90.00.00.00.00.00 (12)

Irati, 4 de Abril de 2023.

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2023 - DL

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 99

Processo Administrativo: 3/2023
Processo de Licitação: 3/2023
Data do Processo: 30/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretario Municipal De Saude, MARCOS HENRIQUE KEHL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 3/2023
b) Licitação Nr.: 1/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 04/04/2023
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA (1186)					
1 ARMÁRIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATÉRIAS AMBULATÓRIAS DE EXPEDIENTE DE USO DIÁRIO, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS COM FECHOS LEVES, RODAPÉS EM GRANITO. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS. - Marca: TRENTIN E SANAGIOTO	UN	1,00	0,0000	12.926,00	12.926,00

Irati, 4 de Abril de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 101/2023
04/04/2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Marcos Henrique Kehl
Secretário Municipal de Saúde
024.644.289-14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA (1186)

2	MESA PARA ATENDIMENTO COM DOIS ATENDENTES, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS DE CORRER E COM FECHOS LEVES, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS. - Marca: TRENTIN E SANAGIOTO	UN	1,00	0,0000	3.500,00	3.500,00

Total do Fornecedor: **16.426,00**

Total Geral: **16.426,00**

Irati, 4 de Abril de 2023.

Marcos Henrique Kehl
Secretário Municipal de Saúde
024.644.289-14

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 12.403.446/0001-46 **Fone: 4933490000** **Fax: 49**
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 54/2023

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 001

Processo Nr.: 3/2023
Data do Processo: 30/03/2023
Data da Homologação: 04/04/2023
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 04/04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2023 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **TRENTIN & SANAGIOTTO LTDA** Código: 1186 Telefone: 33442511
Endereço: AV ERNESTO BEUTER, 978, ********
Cidade: São Lourenço do Oest - SC - CEP: 89990-000 Banco:
CNPJ: 07.945.804/0001-02 Inscrição Estadual: Agência:
Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 12/2023 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - (05.01.2.022.4.4.90.52.42.00.00.00)

Compl. Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário em Geral
Condições de Pagto: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 15 DIAS CORRIDOS APOS SOLICITAÇÃO DA AF
Local de Entrega: POSTO DE SAUDE - RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 412 - CENTRO
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E MESA PARA ATENDIMENTO PARA DOIS ATENDENTES SOB MEDIDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI/SC.

Observações: AQUISIÇÃO DE 01 ARMARIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS EM MDF 100% E 01 MESA PARA ATENDIMENTO COM DOIS ATENDENTES, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE IRATI/SC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Quantidade	Unid.	Especficação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	ARMÁRIO REFORÇADO PARA GUARDAR MEDICAMENTOS E MATÉRIAS AMBULATÓRIAS DE EXPEDIENTE DE USO DIÁRIO, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS COM FECHOS LEVES, RODAPÉS EM GRANITO. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS. (4-1-0603)	TRENTIN E SA	12.926,00	12.926,00

Irati, 4 de Abril de 2023

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 12.403.446/0001-46 **Fone: 4933490000** **Fax: 49**
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 54/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 4/2

Processo Nr.: 3/2023
Data do Processo: 30/03/2023
Data da Homologação: 04/04/2023
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 04/04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2023 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Item	Quantidade	Unid.	Especficação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,00	UN	MESA PARA ATENDIMENTO COM DOIS ATENDENTES, SOB MEDIDA EM MDF 100% REFORÇADO, ENGROSSADO EM 30MM E PARTE INTERNA EM 18MM, NA COR BRANCO FOSCO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, PUXADORES EMBUTIDOS NAS PORTAS NA COR PRATA, PORTAS DE CORRER E COM FECHOS LEVES, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. MEDIDAS CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023FMS. (4-1-0604)	TRENTIN E SA	3.500,00	3.500,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total Geral:	16.426,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	16.426,00

Irati, 4 de Abril de 2023

Assinatura do Responsável